



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Proc. Nº 008/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
 Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Legislação pertinente e com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da Empresa PRISCILA SENA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. inscrita no CNPJ 34.284.509/0001-25, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apresentação de show artístico, PRISCILA SENA/MUSA, na FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR, realizada no dia 01/02/2020 às 23:59 com duração de uma hora e meia de show, na Praça do Pilar, na ILHA DE ITAMARACÁ/PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Ilha de Itamaracá, 31 de janeiro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
 Prefeito.

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A0441726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 006/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 006/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 006/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Iranilda de Almeida Medeiros**, Matrícula Funcional nº 742-0, portadora do CPF: 763.214.524-91, Agente de Saúde, Faixa Salarial I, Padrão A, lotada na Secretaria de Saúde, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Fevereiro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
 Gerente de Previdência

Publicado por:
 Enio Amorim Viana
Código Identificador:C4FBDF94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 007/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 007/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 007/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Genival Cassiano da Silva**, Matrícula Funcional nº 2.318-3, portador do CPF: 340.524.454-49, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Classe II – Pós-Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 200 h/a, lotado na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Fevereiro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO

Gerente de Previdência

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:605510A4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de Nutricionista da Secretaria de Educação:

02º FÁTIMA RAIMUNDA DOS SANTOS

Art. 2º - **OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 31 de Janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 31 de JANEIRO de 2020.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:CD157D8A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 001/2020, **modalidade Pregão Presencial nº 001/2020**, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01(um) veículo novo para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, junto a gestão das políticas públicas para as mulheres no Município de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresa VENCEDORA: GIVEL – GIVALDO VEICULOS LTDA (CNPJ: 08.571.437/0001-97). **Homologado em: 29/01/2020.**

Afrânio-PE, 03 de fevereiro de 2020.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:1EA268D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - AVISO DE
RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 004/2020, **modalidade Pregão Presencial nº 004/2020**, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de Ar Condicionados, que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio-PE, de acordo com o **Termo de Compromisso de nº 201900841-5**, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 28/01/2020, tendo como resultado **eVENCEDOR** a Empresa: **DURANDO E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 04.300.222/0001-80)** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 03 de fevereiro de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:53D4AFE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo 002/2020 em favor da empresa **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 32.219.949/0001-73**, situada a 2ª Travessa São Cristovão, 115 – São Rafael – Bom Conselho – PE – CEP: 55.330-000, apresentou menor preço global **R\$ 22.010,81 (VINTE E DOIS MIL DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, nos termos do Art. 24, I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite

previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REGULARIZAÇÃO DO TERRENO DO CAMPO GUARANY NO MUNICÍPIO DE AGUAS BELAS.**

Águas Belas (PE), 10 de janeiro de 2020.

ALAN ROBERTO DOS SANTOS SILVA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:F510F405

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2018 - CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2018-CPL, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa no município de Angelim-PE. **VIGÊNCIA: 09/11/2019 a 09/04/2020. Contratada:** MARQUES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.326.529/0001-25.

JORGE BEZERRA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:008F2DEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO SS Nº 041/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
SS Nº 005/2019**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares decorrentes de decisão judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. **Fornecedores Registrados:** 1. **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº 01.884.446/0001-99. Valor global R\$ 75.711,68 (Setenta e cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). 2. **G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.** CNPJ nº 31.074.618/0001-20. Valor global R\$ 32.441,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais). 3. **F C BEZERRA.** CNPJ nº 11.717.164/0001-50. Valor global R\$ 49.818,70 (Quarenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos). 4. **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES.** CNPJ nº 21.510.857/0001-21. Valor global R\$ 112.780,74 (Cento e doze mil setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). 5. **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS - ME.** CNPJ nº 30.532.007/0001-15. Valor global R\$ 18.965,87 (Dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). 6. **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** CNPJ nº 27.657.870/0001-94. Valor global R\$ 75.711,68 (Setenta e cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Arcoverde, 03 de Janeiro de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:C75EBDBB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO SS Nº 043/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
SS Nº 007/2019**

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de pneus, destinado a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo de Saúde do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. **Fornecedores Registrados:** 1. **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.** CNPJ nº 08.980.197/0001-84. Valor global R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais). 2. **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº 04.896.962/0001-21. Valor global R\$ 47.171,52 (Quarenta e sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Arcoverde, 08 de Janeiro de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:5DD113D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – Objeto – Contratação de empresa para locação de estrutura metálica, palco, som, iluminação, banheiros químicos e gerador, para as festividades carnavalescas do Município de Belém do São Francisco. Abertura: **Dia 12 de fevereiro de 2020 às 10h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:B1326AE3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 014.2020 -RETIFICAR A PORTARIA Nº
068/2016 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A MARIA DO
CARMO SANTOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-PE,
PARA CORRIGIR O NOME DA SEGURADA;**

PORTARIA Nº 014/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 068/2016, datada de 09/09/2016, conforme orientação do TCE-PE, para corrigir a nome conforme certidão de casamento;

II - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS CAZÉ**, cargo de Auxiliar II, Nível 4, Mat. 70.671, servidora da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA

Diretor Presidente

Publicado por:

José Risonaldo Siqueira Costa

Código Identificador:50A21D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2019. OBJETO: Contratação de Empresa, Visando a Formação de Registro de Preços, Visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-pe, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Celia Francisco de Carvalho - CNPJ 15.659.814/0001-00. Golden Clean Produtos Comerciais Eireli - CNPJ 15.250.965/0001-00. Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 69.950.913/0001-75. Odontomédica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - CNPJ 12.395.255/0001-80. S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda - CNPJ 26.889.181/0001-42. Tec Brasil Eireli - CNPJ 02.360.051/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 31 de Janeiro de 2020

URIEL JOSÉ CAMPELO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Jose da Silva Junior

Código Identificador:10A66A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2019. OBJETO: o Objeto Desta Licitação É o Registro de Preços Por Item, pelo Prazo de 12 (doze) Meses, para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para Unidades de Saúde Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos No Termo de Referência e Neste Edital e Seus Anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo

contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Barbosa Galvao Oxigenio Ltda - ME - CNPJ 08.181.188/0001-23. White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. - CNPJ 24.380.578/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 31 de Janeiro de 2020

URIEL JOSÉ CAMPELO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Jose da Silva Junior

Código Identificador:A5D0FE55

PREFEITURA DE BELO JARDIM AVISO DE ERRATA PROCESSO Nº: 00008/2019. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Belo Jardim/PE. **Contrato Nº 00064/2019-CPL, Contrato Nº 00065/2019-CPL, Contrato Nº 00066/2019-CPL, Contrato Nº 00067/2019-CPL, Contrato Nº 00068/2019-CPL, Contrato Nº 00069/2019-CPL, Contrato Nº 00070/2019-CPL, Contrato Nº 00071/2019-CPL, Contrato Nº 00072/2019-CPL, Contrato Nº 00073/2019-CPL, Contrato Nº 00074/2019-CPL, Contrato Nº 00075/2019-CPL, Contrato Nº 00076/2019-CPL, Contrato Nº 00077/2019-CPL, Contrato Nº 00078/2019-CPL, Contrato Nº 00079/2019-CPL, Contrato Nº 00080/2019-CPL, Contrato Nº 00081/2019-CPL, Contrato Nº 00082/2019-CPL, Contrato Nº 00083/2019-CPL, Contrato Nº 00084/2019-CPL, Contrato Nº 00085/2019-CPL, Contrato Nº 00086/2019-CPL, Contrato Nº 00087/2019-CPL, Contrato Nº 00088/2019-CPL, Contrato Nº 00089/2019-CPL, Contrato Nº 00090/2019-CPL, Contrato Nº 00091/2019-CPL, Contrato Nº 00092/2019-CPL. Onde se lê:** O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura., **leia-se:** O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 23/05/2020, considerado da data de sua assinatura. **Vigência: de 23/05/2019 a 23/05/2020.**

Belo Jardim - PE, 31 de janeiro de 2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa

Código Identificador:866082FB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo 012/2020 Tomada de Preços 001/2020 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de diversas ruas no município de Bezerros - PE. A CPL comunica que após julgamento da impugnação impetrada pela empresa **Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ: 21.636.958/0001-43;** o resultado foi o seguinte: RECURSO IMPROVIDO. Mantém-se inalterado o edital, bem como a data e horário de abertura da licitação.

Bezerros 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:80B8C834

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA
A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEZERROS**

Processo N.º 015/2020. Pregão Presencial N.º 012/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento peças e serviços mecânicos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros. Valor Máximo: R\$ 244.324,00 (mensal). Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 17/02/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:7F75C3BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**

Processo N.º 016/2020. Pregão Presencial N.º 013/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros. Valor Máximo: R\$ 1.167.165,33. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 02/03/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:304F80E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM
VEICULO TIPO PICK-UP**

Processo N.º 017/2020. Pregão Presencial N.º 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo Pick-up para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Máximo: R\$ 55.000,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 02/03/2020 às 10:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:C3D6046D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS**

Processo N.º 019/2020. Pregão Presencial N.º 015/2020

Objeto: contratação de empresa fornecedora de combustíveis e derivados em geral para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais de Bezerros – PE. Valor Máximo: R\$ 4.093.076,64. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 17/02/2020 às 12:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:A90DDCB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MECÂNICOS, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS**

Processo N.º 020/2020. Pregão Presencial N.º 016/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, na manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças automotivas, para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 842.500,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 18/02/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:0E25E99D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SEGURO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo N.º 021/2020. Pregão Presencial N.º 017/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro de Veículos para a Secretaria de Saúde. Valor Máximo: R\$ 30.400,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 18/02/2020 às 11:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:BDA27313

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Processo N.º 022/2020. Pregão Presencial N.º 018/2020

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das

Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Valor Máximo: R\$ 528.655,03. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 03/03/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:75C99820

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE
A/Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES**

Processo N.º 023/2020. Pregão Presencial N.º 019/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de a/z, éticos, genéricos e similares, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme receita médica, de acordo com a revista ABC FARMA, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. Valor Máximo: R\$ 150.000,00 Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 03/03/2020 às 11:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:3BCA3B98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE
TECIDOS, LENÇÓIS, FRONHAS E TOALHAS PARA
MANUTENÇÃO DA “UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ” DE
BEZERROS-PE**

Processo N.º 024/2020. Pregão Presencial N.º 020/2020

Objeto: contratação de empresa fornecedora de tecidos, lençóis, fronhas e toalhas para manutenção da “Unidade Mista São José” de Bezerros-PE. Valor Máximo: R\$ 90.960,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 04/03/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:AB49A2A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE PANIFICAÇÃO**

Processo N.º 025/2020. Pregão Presencial N.º 021/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Panificação para as Secretarias Municipais. Valor Máximo: R\$ 410.027,70. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, –

Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 18/02/2020 às 12:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:8CEE7BE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMPRA INSTITUCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR,
PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIS**

Processo N.º 026/2020. Chamada Pública N.º 002/2020

Objeto: Compra Institucional da Agricultura Familiar, para fornecimento de Hortifrutis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Valor Máximo: R\$ 243.397,30. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 27/02/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:C396B2B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Processo N.º 027/2020. Pregão Presencial N.º 022/2020

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. Valor Máximo: R\$ 2.080.588,73. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 21/02/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoesou> através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:3BD7FF97

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
CONCESSÃO DE PORTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA nº 002, de 03 de fevereiro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva MARIA ROSANA GUABIRABA, Matrícula 001023, Agente Administrativo, Classe 20, Nível NM 4.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Administração e Finanças deste

município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de fevereiro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C4BD5C25

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE
MAGISTÉRIO**

PORTARIA nº 003, de 03 de fevereiro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva VALDILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº. 008373, Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de fevereiro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8028ED20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim - PE avisa aos interessados que encontra-se aberta a Chamada Pública conforme especificações a seguir: **Inexigibilidade nº 009/2020 - Processo Licitatório 011/2020. Natureza do Objeto:** Compras. **Descrição do Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - PE. Edital e informações na Praça 19 de Julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Fone: (81)3638-1156.

Bom Jardim/PE, 31 de janeiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4CAEEDA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 006/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal

nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sra. NAILMA DORIELLY SANTOS DA SILVA, portadora do RG nº 8.676.192 SDS-PE, CPF nº 101.678.914-99 nas condições de neta menor de 21 anos tutelada da ex-servidora **JOSEFA SEVERINA DOS SANTOS**, matrícula , titular do cargo de Professor sem Formação - SF, falecida em 17/11/2018, inativa nesta data, com proventos fixados na totalidade da remuneração da segurada falecida à data do óbito, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, no art. 29, I, art. 30, II e seguintes da Lei nº 838/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim – FUMAP, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requirement da pensão, a saber, 28/12/2018.

BOM JARDIM/PERNAMBUCO, em 02 de Janeiro de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:44DCAA14

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – ESTADO DE
PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA PRESIDÊNCIA NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: EXTRATO DE
CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – ESTADO DE PERNAMBUCO, através da presidência no uso de suas atribuições, torna público:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:13/2020

CONTRATO Nº:13/2020

CONTRATADA: JOSÉ FAGNO PEREIRA DE MORAES, CPF Nº:109.429.354-70

OBJETO: Prestação do serviço de corte de grama no jardim da Câmara Municipal de Bonito que entre si fazem a Câmara Municipal de Bonito e José Fagno Pereira De Moraes

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$125,00(cento e vinte e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 á 31/10/2020.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:D263B8BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO (AVISO DE
LICITAÇÃO)**

Processo nº 005/2020. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento denominado “Estações Esportivas”, no

município de Bonito/PE, a fim de viabilizar os termos do Convênio nº 883896/2019, firmado entre o Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Esporte, e a Prefeitura de Bonito/PE. **Valor máximo aceitável:** R\$ 1.010.435,33. Considerando os ajustes ocorridos no Edital da licitação em epígrafe, cuja data de abertura (sessão inaugural) encontrava-se agendada para o dia 29/01/2020, **comunicamos a redesignação da referida sessão para o dia 14/02/2020, às 14:00 horas. Informações na sala da CPL**, sito à Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral da nova versão do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/>.

BONITO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:DB31CBAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 que tem por finalidade a contratação do artista/poeta **“BRAULIO BESSA”**, através da empresa BRAULIO BESSA UCHOA - ME (CNPJ: 17.729.384/0001-80), no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a realização de palestra com os professores da Rede Pública Municipal de Ensino, por ocasião da abertura do ano letivo do Município do Bonito, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 às 19:00 horas na Quadra do Colégio Paulo Queiroz. Bonito, 30 de janeiro de 2020. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César - Prefeito.

BONITO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C5D8CE31

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

Processo Nº: 0005/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. Tipo menor preço. Contratação do fornecimento contínuo de gêneros alimentícios industrializados para o preparo da merenda servida aos alunos das Escolas Municipais de Brejinho PE, durante o ano letivo de 2020. Valor: R\$164.332,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/02/2020 às 09:00h. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.brejinho.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço: Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE, www.brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 31/01/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:B1D1278F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO Nº 001/2020

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2020 - PREGÃO nº 001/2020 Comissão CPL Objeto Nat.: Compras: Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos para a manutenção das escolas infantis do município de Brejo da Madre de Deus, Valor Máximo Aceitável: R\$ 219.504,80 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 14/02/2020 às 09:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou no portal da transparência, atendendo MP de nº 896 de 06 de setembro de 2019, <https://www.brejomdeus.pe.gov.br>,

Brejo da Madre de Deus, 30 de Janeiro de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FA09CBD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO Nº 002/2020

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2020 - PREGÃO nº 002/2020 Comissão CPL Objeto Nat.: Compras: Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos para a manutenção das escolas infantis do município de Brejo da Madre de Deus, Valor Máximo Aceitável: R\$ 63.224,79 (sessenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: 14/02/2020 às 11:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou no portal da transparência, atendendo MP de nº 896 de 06 de setembro de 2019, <https://www.brejomdeus.pe.gov.br>,

Brejo da Madre de Deus, 30 de Janeiro de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:38114AD8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 015/2019 Pregão Presencial nº 010/2019, Compras: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica Jerônimo Cesar Tavares deste Município, conforme Ministério da Saúde- Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 09159.378000/1170-04, Homologar as empresas: SD DE A FERREIRA E CIA LTDA-ME para os itens 3 e 13, com o valor de R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-EPP para o item 10, com o valor de R\$ 119,20 (CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME para os itens 5,8 e 11, com o valor de R\$ 1.111,30, (HUM MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME para os itens 14 e 15 com o valor de R\$ 3.281,00 (TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS), A GALDINO DA PAZ –ME para o item 12, com o valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), VALMIL –COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME para o item 1, com o valor de R\$ 5.190,00 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP para os itens 2,6,7 e 9, com o valor de R\$ 7.987,44 (SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 24 de Janeiro de 2020,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:BCBD06E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

PL – 005/2020 – PREGÃO N.º 004/2020 OBJETO Nat.: Compras – (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) **OBJETO Descr:** – Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 393.606,44. Abertura: 17/02/2020 às 08:00h.** Edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires/PE, 31 de janeiro de 2020.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:BC492D85

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 – Objeto Nat.: OBRA – Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES FRUTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL FIRMADA, PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.267.798,07 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sete centavos). Data de Abertura: 06/03/2020 às 08h00min. A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente.

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:B52E2D8F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2018, Processo Administrativo nº 291/2018, Processo Licitatório nº 011/FMAS/2018, Dispensa nº 003/FMAS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Alteração de Titularidade - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2020, juntamente com a alteração de titularidade da locação para Paróquia Nossa Senhora de Lourdes. **Locadora:** PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, no CNPJ/MF sob o nº 34.860.721/0001-93, com sede na Rodovia PE 37, S/N, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total nº** R\$ 18.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C0D7A08D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMAS/2017, Processo Administrativo nº 314/2017, Processo Licitatório nº 011/FMAS/2017, Dispensa nº 009/FMAS/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de dezembro de 2020. **Locador:** ALEX LUIZ FERREIRA SILVA, no CPF/MF sob o nº 097.408.704-14, **Valor Total nº** R\$ 24.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:584AD4E1

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMDDCA/2017, Processo Administrativo nº 296/2017, Processo Licitatório nº 007/FMDDCA/2017, Dispensa nº 006/FMDDCA/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2020. **Locadora:** LETICIA FERREIRA DE LIMA, no CPF/MF sob o nº 121.498.094-51, **Valor Total nº** R\$ 9.600,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:35C204F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/FMS/2016, Processo nº 065/FMS/2016, Dispensa nº 019/FMS/2016, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 04 meses, passando seu termo final para o dia 13 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locadora:** MARIA IJAELDA DOS SANTOS, no CPF/MF sob o nº 709.984.264-15, **Valor Total nº** R\$ 13.442,40, **Vigência:** 04 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:8427A7B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 074/FMS/2019, Processo Administrativo nº 300/2019, Processo Licitatório nº 057/FMS/2019, Pregão Eletrônico nº 024/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de mesas, armários, longarinas, cadeiras giratórias, entre outros. **Empresa:** FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, Av. José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Recife/PE, **Valor Total nº** R\$ 81.175,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de novembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:3019E192

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 060/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, CI nº 004/2020 – SMS de 15/01/2020, Processo nº 11.840 – SEARH de 12/12/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.840 - COLEG/SEARH de 23/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.840 - SEARH de 23/12/2019 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **VERONICA SIQUEIRA DA SILVA**, mat. nº 11.635, no cargo de **FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:ABE31EC3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 061/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, Processo nº 32.195 – SEARH de 30/10/2017, folha de despacho Protocolo nº 32.195 - COLEG/SEARH de 08/01/2018, Anexo Requerimento nº 32.195 - SEARH de 08/01/2018 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CRISTIANE LIRA FERREIRA**, mat. nº 30.757, no cargo de **BIOMÉDICO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:47EE6C76

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 062/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, Processo nº 31.600 – SEARH de 27/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31.600 - COLEG/SEARH de 21/11/2017, Anexo Requerimento nº 31.600 - SEARH de 21/11/2017 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MARIA DE FATIMA DE FREITAS PAES**, mat. nº 31.362, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CB8F9579

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 063/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, Processo nº 6515 – SEARH de 31/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6515 - COLEG/SEARH de 08/04/2019, Anexo Requerimento nº 6515 - SEARH de 08/04/2019 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **BRUNO RICARDO ARANTES COSTA**, mat. nº 31.366, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:FCF3074B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 064/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, Processo nº 27.765 – SEARH de 25/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27.765 - COLEG/SEARH de 23/08/2017, Anexo Requerimento nº 27.765 - SEARH de 23/08/2017 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA CRISTINA DA SILVA**, mat. nº 31.487, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9DBC58E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 065/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1950/2019 – SMS de 29/11/2019, Processo nº 1948 – SEARH de 25/04/2018, folha de despacho Protocolo nº 1948 – COLEG/SEARH de 26/06/2018, Anexo Requerimento nº 1948 – SEARH de 26/06/2018 e despacho GERHU de 04/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr^a. **SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA**, mat. nº 32.437, no cargo de **AUXILIAR DE LAVANDERIA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:F6971BBD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 066/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1950/2019 – SMS de 29/11/2019, Processo nº 9482 – SEARH de 16/07/2019, folha de despacho Protocolo nº 9482 – COLEG/SEARH de 30/08/2019, Anexo Requerimento nº 9482 – SEARH de 30/08/2019 e despacho GERHU de 04/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr^a. **PAULA TARCIANA DE SA FERREIRA JONES**, mat. nº 31.208, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:05F810BF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 067/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 042/2020 – SMS de 15/01/2020, Processo nº 8238 – SEARH de 11/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8238 – COLEG/SEARH de 05/06/2019, Anexo Requerimento nº 8238 – SEARH de 05/06/2019 e despacho GERHU de 20/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr^a. **ROSALINA CAMPOS MOTA ACIOLI**, mat. nº 30.514, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:02F7F55F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 068/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 042/2020 – SMS de 15/01/2020, Processo nº 10.750 – SEARH de 08/10/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.750 – COLEG/SEARH de 20/11/2019, Anexo Requerimento nº 10.750 – SEARH de 20/11/2019 e despacho GERHU de 20/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CARLOS ALBERTO BISPO FELIPE**, mat. nº 32.414, no cargo de **PORTEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F06F0F2A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 069/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 58/20 – SME de 09/01/2020, Processo nº 10.978 – SEARH de 24/10/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.978 - COLEG/SEARH de 25/11/2019, Anexo Requerimento nº 10.978 - SEARH de 25/11/2019, CI nº 964/2019 – SEARH de 25/11/2019 e despacho GERHU de 13/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MARIA REJANE QUEIROZ PEREIRA**, mat. nº 4037, no cargo de **PROFESSOR I NEP 09**, por **06 (seis) meses**, referente ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:90244930

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 070/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1070/2019 – SMPMA de 23/12/2019, Processo nº 11.598 – SEARH de 27/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.598 - COLEG/SEARH de 18/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.598 - SEARH de 18/12/2019 e despacho GERHU de 10/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **IRAQUITAN HERMENEGILDO DOS SANTOS**, mat. nº 2624, no cargo de

FISCAL DE EDIFICAÇÕES, por **03 (três) meses**, referente ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Superintendência de Controle Urbano – SC.URB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4E600044

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 071/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 014/20 – SMCRSP/SELP de 08/01/2020, CI nº 965/2019 – SEARH de 25/11/2019, Processo nº 10.925 – SEARH de 22/10/2019, Folha de Despacho Protocolo nº 10.925 - COLEG/SEARH de 20/11/2019, Anexo Requerimento nº 10.925 - SEARH de 20/11/2019 e despacho GERHU de 10/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANTONIO GIRLAN DOS SANTOS RUFINO**, mat. nº 32.539, no cargo de **PEDREIRO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9F9095A8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 072/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 11.901 – SEARH de 19/12/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.901 - COLEG/SEARH de 20/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.901 - SEARH de 20/12/2019 e despacho GERHU de 03/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **HRUSKA GABRIELA DE ALMEIDA SOARES OLIVEIRA**, mat. nº 33.127, no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:0FF67753

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 073/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 32.313 – SEARH de 07/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32.313 - COLEG/SEARH de 28/12/2017, Anexo Requerimento nº 32.313 - SEARH de 28/12/2017, Processo nº 7367 – SEARH de 27/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7367 - COLEG/SEARH de 22/04/2019, Anexo Requerimento nº 7367 - SEARH de 22/04/2019 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **SANDRA DO MONTE GOMES**, mat. nº 6646, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:5CD96364

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 074/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1992/2019 – SMS de 16/12/2019, Processo nº 10.329 – SMS de s.d, Processo nº 10.329 – SEARH de 04/09/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.329 - COLEG/SEARH de 14/10/2019, Anexo Requerimento nº 10.329 - SEARH de 14/10/2019 e despacho GERHU de 18/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ALDA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS**, mat. nº 9434, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:42D041DA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 075/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1992/2019 – SMS de 16/12/2019, Processo nº 10.290 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 10.290 – SEARH de 30/08/2019, Folha de despacho Protocolo nº 10.290 - COLEG/SEARH de 26/09/2019, Anexo Requerimento nº 10.290 - SEARH de 26/09/2019 e despacho GERHU de 18/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, mat. nº 6383, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:272D2D31

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 076/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 31.912 – SEARH de 09/10/2017, Folha de despacho Protocolo nº 31.912 - COLEG/SEARH de 22/11/2017, Anexo Requerimento nº 31.912 - SEARH de 22/11/2017 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ROBERTO SANTOS MIRANDA**, mat. nº **30.999**, no cargo de **MEDICO GINECO-OBSTETRA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EF88528F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 077/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 766 – SMDet de 11/12/2019, CI nº 538/2019 – SEARH de 17/07/2019, Processo nº 8904 – SEARH de s.d, Folha de despacho Protocolo nº 8904 - COLEG/SEARH de 11/07/2019, Anexo Requerimento nº 8904 - SEARH de 11/07/2019 e despacho GERHU de 20/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUCIANO MARQUES DA SILVA**, mat. nº **30.637**, no cargo de **TEC AGRICOLA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:296CED19

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 076/PMCSA-SEARH/2019, Processo Administrativo nº 268/2019, Processo Licitatório nº 152/PMCSA-SEARH/2019, Pregão Eletrônico nº 027/PMCSA-SEARH/2019, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, EPI'S e ferramentas. **Empresa:** **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, no CNPJ/MF sob o nº 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Frits Spornau, Blumenau/SC, CEP: 89.055/200, **Valor Total nº** R\$ 6.374,98, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:23FCFE23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 007/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 meses, passando o seu termo final para o dia 24 de julho de 2020. **Empresa:** **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total nº** R\$ 9.009.094,74, **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E4F51B83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total nº** R\$ 7.974.418,11, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:AB5C1E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 007/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária. **Empresa:** ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total nº** R\$ 9.009.094,74, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:289A5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS PORTARIA SMPROS Nº 08/2019.

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Auditoria dos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

A Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Auditoria dos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

- a) Nadja Felix Miralhe, Matrícula nº 48623;
- b) José Adriano de Lima, Matrícula nº 46866;
- c) Patrícia Cardoso Lyra da Fonseca, Matrícula nº 45871;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:17C9C224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 156/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Administrativo nº 335/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório nº 183/PMCSA-SMPROS/2019, Dispensa nº 013/PMCSA-SMPROS/2019, Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos deste Município. **Locador:** SEVERINO PAULO DA SILVA, no CPF/MF sob o nº 097.862.104-25, **Valor Total nº** R\$ 20.160,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:2AFB8FEF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 150/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020,

Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor LUCIANO BARRETO SILVA, inscrito no CPF nº 615.976.404-44, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado no UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:18A35F83

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 151/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALDAIR MENDES DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 507.798.264-34, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotada no UBS SÍTIO CALDEIRÃO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BF3FF78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor ALCIMAR FRANCISCO DA SILVA MENDES, inscrito no CPF nº 057.971.514-05, candidato aprovado e classificado em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado no UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo

a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B515A815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora VIVIANE PEIXOTO DE ARAUJO DEDIÊR BARBOSA, inscrita no CPF nº 021.184.824-77, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotada no UBS VILA NOÊMIA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:60F8FFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo

Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 061.244.574-74, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FEBB985E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora LUCINEIDE DA SILVA GOMES, inscrita no CPF nº 050.992.994-07, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA CENTRO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:667CA4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA CINDIA FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 065.192.604-10, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA TANCREDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador: FDF5ABB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor JOSE LEANDRO DUARTE DA SILVA, inscrito no CPF nº 071.659.074-32, candidato aprovado e classificado em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotado no UBS VILA NOÊMIA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador: 23F7CAB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora GABRIELLA ROSENDO BARBOSA, inscrita no CPF nº 096.215.014-23, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA TANCREDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:007EDC47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de

Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA LÚCIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 810.930.124-04, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, lotada no UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, compra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:F98F4D36

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 160/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida

em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora AMANDA KARLA DE SOBRAL MACÊDO, inscrita no CPF nº 068.022.864-08, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS VILA TANCREDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, compra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:D2F7765A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 161/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora LÍGIA ARAÚJO SÁ, inscrita no CPF nº 035.291.274-00, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS VILA LACASA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:8A3B3C06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 162/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SONIA MARIA MACHADO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 224.241.054-72, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS SÍTIO CALDEIRÃO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:6FDC78E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 163/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ROBERTA MENDES BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 038.104.364-96, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:81B2EB67

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 164/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora DIANE VALENÇA DE MELO SOBRAL, inscrita no CPF nº 042.548.204-96, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS VILA NOÊMIA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:E12FE627

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA VALBILENE GONÇALVES, inscrita no CPF nº 025.898.754-52, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:4B2EA2EA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 166/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RISONEIDE RODRIGUES CALAZANS, inscrita no CPF nº 048.008.984-04, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:3A23F773

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 167/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MAYARA BARBOSA FELIX, inscrita no CPF nº 093.420.744-56, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PSICÓLOGO NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:7C686EF6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 168/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor RICARDO SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 940.517.717-68, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:B9806A25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor ALEX PATRÍCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 069.434.274-23, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:565168A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor ALEX PATRÍCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 069.434.274-23, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na ACADEMIA DA SAÚDE, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:5EDDF1BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor EDLER TENÓRIO D'ALMEIDA LINS NETO, inscrito no CPF nº 046.460.164-94, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, lotado no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, com carga horária de 24 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:53C63423

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 172/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ELIVÂNIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 058.082.584-13, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EA28AF3A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 173/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA VALBILENE GONÇALVES, inscrita no CPF nº 025.898.754-52, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, lotada na POLICLÍNICA ARCELINA ESPÍNDOLA DE MELO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:720BB2E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.142.204-15, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5F6338C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 175/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RENATA IDALINA CINTRA, inscrita no CPF nº 858.761.944-68, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0A3D89B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 176/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA REGICLEIDE DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF nº 048.235.294-99, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:ED755432

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA CINDIA FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 065.192.604-10, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:431C3BA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 178/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor ERALDO JOSE BEZERRA, inscrito no CPF nº 391.074.424-91, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D” SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D6F94633

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 179/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor ROBERTO ELIAS DE MÉLO, inscrito no CPF nº 446.663.814-49, candidato aprovado e classificado em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D” SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:24188206

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor ADRIANO MELO BRITO, inscrito no CPF nº 717.876.154-72, candidato aprovado e classificado em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D” SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:3308B7E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 181/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor JOSE AMBROSIO BATISTA SOUZA, inscrito no CPF nº 026.730.494-36, candidato aprovado e classificado em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D” SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:0A375AB1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 182/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA,

SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pela Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor JAILSON ARAUJO DEDIÊR BARBOSA, inscrito no CPF nº 993.573.054-91, candidato aprovado e classificado em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado na UBS VILA LACASA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:7B76D2B5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI GABINETE DA PREFEITA ERRATA DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROC. ADM. Nº 004/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, através do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Cesar Xavier dos Santos Filho, nomeado pela Portaria nº 002/2020, torna público a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 24/02/2020 a 31/12/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/02/2020, 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, Centro, Calumbi-PE. Fazem parte do instrumento convocatório os seguintes Anexos: I - Termo de Referência; II - Pedido de Credenciamento; III - Modelo de Contrato.

CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPL

LEIA - SE:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROC. ADM. Nº 004/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, através do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Cesar Xavier dos Santos Filho, nomeado pela Portaria nº 002/2020, torna público a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 24/02/2020 a 31/12/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/02/2020, 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, Centro, Calumbi-PE. Fazem parte do instrumento convocatório os seguintes Anexos: **I - Termo de Referência; II - Pedido de Credenciamento; III - Modelo de Contrato.**

CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes Barros Neto Júnior

Código Identificador:17B03F3E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2020.
PROCESSO Nº 056/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: HOSITALMED EIRELI-EPP – CNPJ 29.868.059/0001-88. Valor: R\$ 138.079,00. Vigência. 23.01.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 31 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:1B4D6DF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2020.
PROCESSO Nº 056/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: JORGE LUIZ ULISSES DE M S FILHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS-ME – CNPJ 31.687.514/0001-90. Valor: R\$ 298.180,00. Vigência. 23.01.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 31 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:D56CBE68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2020.
PROCESSO Nº 056/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – CNPJ 69.950.913/0001-75. Valor: R\$ 755.759,75. Vigência. 23.01.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 31 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:65D5E060

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2020.
PROCESSO Nº 056/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ 29.775.313/0001-01. Valor: R\$ 33.280,00. Vigência. 23.01.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 31 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:A25B363C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2020.
PROCESSO Nº 002/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados a frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratada: B. ALVES DE VASCONCELOS – CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R\$ 1.231.830,00. Vigência. 21.01.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 31 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:9F51F688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO

Ofício nº 28/2020
 Carnaíba, 23 de janeiro de 2020.
 Da Secretaria Municipal de Educação de Carnaíba – PE.
 Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota

À Secretaria de Administração
 Sr Gaudêncio

Sirvo – me do presente para solicitar de V. S^a a publicação da composição do conselho de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que, após reunião entre os membros do conselho, o mesmo foi reconduzido para o biênio 2020/2022, e ficou assim constituído:

Representantes dos diretores das escolas municipais

Titular: Josefa Erinete Mendes
 RG: 4831860 CPF: 755.387.684-49
Suplente: Jamine Sonnyale Bezerra de Medeiros
 RG: 6178615 CPF: 065.476.654-10

Representantes dos professores da Educação Básica das Escolas municipais

Titular: Maria Rosangela Siqueira Silva
 RG: 5528923 CPF: 026.885.704-04
Suplente: Silmária Gleicyana Azevedo Nunes
 RG: 5932384 CPF: 033.164.874-17

Representantes dos servidores técnicos administrativos das Escolas Básicas municipais

Titular: Josefa Margarida de Campos
 RG: 3537551 CPF: 755.384.824-72
Suplente: Luzenilda Paulino Medeiros
 RG: 3515769 CPF: 427.071.024-15

Representantes de pais de alunos da Educação Básica das escolas municipais

Titular: Elieide Rodrigues da Silva
 RG: 407994099 CPF: 063.093.844-06
Suplente: Maria Aparecida Mendes Queiroz
 RG: 6512997 CPF: 043.194.184-09
Titular: Ana Paula dos Santos
 RG: 8334209 CPF: 091.784.084-94
Suplente: Diana Silva Medeiros
 RG: 7028675 CPF: 053.899.294-89

Representantes do Conselho municipal de Educação**Titular:** Maria Edneide da Silva

RG: 4605120 CPF: 020.738.004-80

Suplente: Paula Sheiliana Gomes do Nascimento

RG: 4898460 CPF: 021.953.434-94

Representantes do Conselho:**Titular:** Maria Solange de Medeiros

RG: 3297540 CPF: 525.746.794-15

Suplente: Fabíola Maria da Silva

RG: 9276888 CPF: 112.146.594-38

Representante do Poder Executivo Municipal**Titular:** Vilberto Ângelo Malaquias

RG: 1738761 CPF: 187.869.444-87

Suplente: Francisco Aldair Santos

RG: 5293652 CPF: 074.538.477-37

Representantes da Secretaria municipal de Educação**Titular:** Maria da Paz Gomes da Silva

RG: 6518001 CPF: 041.153.154-90

Suplente: Cristiane Siqueira Morato Silva

RG: 4651373 CPF: 892.290.534-49

Representantes dos estudantes da Educação Básica das Escolas Municipais**Titular:** Benevaldo Laves de Freitas

RG: 9589025 CPF: 742.710.084-00

Suplente: Sítionio Batista da Silva

RG: 3233865 CPF: 534.537.274-87

Representantes dos Estudantes da Escola Secundária da Escola Pública Municipal**Titular:** Cosma Pereira Lima

RG: 348652653 CPF: 180.535.387-64

Suplente: Damião Quintães dos Santos

RG: 5726568 CPF: 034.428.644-09

Conforme os representantes citados acima, foram eleitos para presidente, vice-presidente e secretário:

JOSEFA ERINETE MENDES

Presidente

MARIA ROSANGELA SIQUEIRA SILVA

Vice-Presidente

MARIA EDNEIDE DA SILVA

Secretaria

CECILIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:1721CD32**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**

HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2020

GABINETE DO PREFEITO**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, de CNPJ N° 19.463.977/0001-73 com sede à Rua Marechal Deodoro, n° 50, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP N° 56.700-000, representada pelo Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa inscrito no CPF/MF sob o n° 074.447.934-76, portador da cédula de identidade n° 6.430.142 SDS PE. Vencedora dos itens (1, 2,3, 4,5,6,7,8,9, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21,22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 36) pelo valor global de R\$ 579.990,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais); **LUANA FERREIRA SIQUEIRA**, de CNPJ N° 11.462.248/0001-90 com sede à Rua saturnino Bezerra, n° 90, Centro, Carnaíba – PE – CEP N° 56.820-000, representada pela srª Luana Ferreira Siqueira inscrita no CPF/MF sob o n° 093.534.414-47, portador da cédula de identidade n° 8.477.859 SDS PE. Vencedora dos itens: (31, 35 e 37) pelo valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) e **JOSE JESUS TENORIO NOE** de CNPJ N° 07.544.080/0001-95 com sede à Rua Antonio Tenorio Leite, n° 36, Bairro Carnaíba Velha, Carnaíba PE – CEP N° 56.820-000, representada pelo srº José Jesus Tenório Noé de CPF N° 026.798.154-67 portador da cédula de identidade n° 5.854.475 SSP PE. Vencedora do item: 26 pelo valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Perfazendo-se um valor global de R\$ 652.490,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais). Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 31 de janeiro de 2020

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:5EB0D06C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°
002/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019 – O fundo Municipal de Saúde do Município de Escada, através da sua Pregoeira, informa que às 09h30min do dia 13 de janeiro de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços constado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral. Valor Máximo Aceitável: R\$ 263.778,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscpllescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 31 de janeiro de 2020.

MYRANA KERLLYNE ALVES COSTA

Pregoeira do Município da Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C93379C9

**GABINETE DO PREFEITO
CANCELAR PUBLICAÇÃO**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **31/01/2020. Edição 2512,**

Portaria nº 0047/2020 – GP

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para atuar como Pregoeiro Presencial e Eletrônico, a partir de 04/06/2018 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, o servidor efetivo, **MYRANA KERLLINE ALVES COSTA**, portaria nº **0380/2019**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

**JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
SUELLEN MAYARA DA SILVA**

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios serão sempre no mínimo de 02(dois) integrantes.

Art. 3º. O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 22 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5AE16D92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047/2020 – GP**

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para atuar como Pregoeiro Presencial e Eletrônico, a partir de 02/01/2020 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, a servidora comissionada, **MYRANA KERLLINE ALVES COSTA**, portaria nº **0380/2019**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

**JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
SUELLEN MAYARA DA SILVA**

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios serão sempre no mínimo de 02(dois) integrantes.

Art. 3º. A pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 22 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FB1396E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DO SETOR DE PESSOAL Nº 146/2020.**

Ementa: Exonera, a pedido, Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso II, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE de 04 de Abril de 1990 e considerando o que preceitua a Lei 6123/68, em conformidade com a Legislação Municipal:

Resolve:

Artigo 1º - Exonera, a pedido, o(a) Sr(a). **JULYANO SEVERO DE OLIVEIRA**, da função de Fiscal de Obras.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 20 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:89E7D4E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00029/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

Processo Nº: 00029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00026/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova. Itens 30, 276: Drogamix Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 31.368.706/0001-34, pelo valor de R\$4.985,76 Itens 15, 16, 17, 23, 36, 68, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 97, 106, 107, 108, 115, 121, 129, 144, 160, 162, 167, 171, 172, 181, 187, 204, 213, 217, 219: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 24.175.423/0001-00, pelo valor de R\$88.304,40 Itens 20, 29, 46, 77, 85, 99, 103, 154: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99, pelo valor de R\$101.625,92 Itens 2, 3, 4, 5, 11, 14, 18, 24, 25, 26, 32, 39, 41, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 81, 84, 87, 94, 101, 104, 111, 112, 113, 117, 120, 122, 126, 127, 128, 132, 135, 136, 138, 139, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 161, 163, 168, 170, 176, 177, 178, 188, 190, 192, 194, 195, 198, 201, 202, 206, 211, 227, 230, 231, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 245, 246, 248, 251, 252, 253, 256, 259, 261, 266, 268, 270, 271, 273, 274, 280, 281: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R\$528.726,28 Itens 1, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 19, 21, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 73, 76, 80, 82, 83, 90, 95, 96, 98, 100, 102, 105, 109, 110, 114, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 131, 133, 134, 137, 140, 141, 143, 145, 153, 155, 156, 157, 164, 165, 166, 169, 174, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 191, 193, 196, 197, 199, 200, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 216, 220, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 232, 235, 237, 238, 241, 242, 243, 247, 249, 250, 254, 255, 257, 258, 260, 262, 263, 265, 267, 269, 272, 275, 277, 278, 279: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R\$614.502,00.

Feira Nova, 31/01/2020.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.

Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:CF05ECB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00029/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00026/2019**

Processo Nº: 00029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00026/2019, da seguinte maneira: Itens 30, 276: Drogamix Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 31.368.706/0001-34, pelo valor de R\$4.985,76 Itens 15, 16, 17, 23, 36, 68, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 97, 106, 107, 108, 115, 121, 129, 144, 160, 162, 167, 171, 172, 181, 187, 204, 213, 217, 219: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 24.175.423/0001-00, pelo valor de R\$88.304,40 Itens 20, 29, 46, 77, 85, 99, 103, 154: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99, pelo valor de R\$101.625,92 Itens 2, 3, 4, 5, 11, 14, 18, 24, 25, 26, 32, 39, 41, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 81, 84, 87, 94, 101, 104, 111, 112, 113, 117, 120, 122, 126, 127, 128, 132, 135, 136, 138, 139, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 161, 163, 168, 170, 176, 177, 178, 188, 190, 192, 194, 195, 198, 201, 202, 206, 211, 227, 230, 231, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 245, 246, 248, 251, 252, 253, 256, 259, 261, 266, 268, 270, 271, 273, 274, 280, 281: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R\$528.726,28 Itens 1, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 19, 21, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 73, 76, 80, 82, 83, 90, 95, 96, 98, 100, 102, 105, 109,

110, 114, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 131, 133, 134, 137, 140, 141, 143, 145, 153, 155, 156, 157, 164, 165, 166, 169, 174, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 191, 193, 196, 197, 199, 200, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 216, 220, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 232, 235, 237, 238, 241, 242, 243, 247, 249, 250, 254, 255, 257, 258, 260, 262, 263, 265, 267, 269, 272, 275, 277, 278, 279: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R\$614.502,00.

Feira Nova, 31/01/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:DA8AF63D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2020**

Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 005/2020 – CPL. Compras. **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AUTOMOTORES PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES.** Valor Máximo Global/Aceitável: R\$ **328.781,84**. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada *Sine Die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL sita a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, centro, Município de Flores, CEP: 56.850-000 ou através do Fone/Fax: (087) 3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Flores. 31 de janeiro de 2020.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS.

Pregoeiro

Publicado por:

Tercio Rodrigues Martins

Código Identificador:4C272CEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 026/2019, Processo Licitatório nº 036/2019**, de 19 de agosto de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para diagramação e impressão de material gráfico visando atender à Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o objeto favorecendo a seguinte empresa:

CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.220.390/0001-69, para todos os lotes, totalizando um valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

Por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 30 de dezembro de 2019.

RICARDO FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:5E1FEC41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 011/2017**

Processo licitatório:Nº 010/2017-PMF;

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2017

Objeto:prorrogar o prazo contratual, definir horário de embarque dos pacientes e locais de desembarque dos mesmos nas cidades onde realizarão o tratamento.

Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Floresta, CNPJ 10.965.708/0001-30.

Contratada:Empresa Auto Viação Progresso S/A, CNPJ nº 10.788.677/0001-90

Período:02/01/2020 a 31/12/2020.

Valor do aditivo:R\$ 0,00.

Data Aditivo: 02/01/2020.

AURELIANO GONÇALVES FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Ana Patrícia da Silva Santos

Código Identificador:864F59EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020 – PL Nº 002/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. O Município de Gameleira/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSÃO SINE DIE, para análise do pedido de informações/esclarecimentos no edital solicitada pela IRPA. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 13h, ou por email cpl.pref@gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 31 de janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Israel Pedro da Silva

Código Identificador:1C4F0D3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 – PL Nº 001/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

PEDIDO PARA O ANO DE 2020, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Gameleira/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSÃO SINE DIE, para análise do pedido de informações/esclarecimentos no edital solicitada pela IRPA. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 13h, ou por email cpl.pref@gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 31 de janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Israel Pedro da Silva

Código Identificador:D6BA4D58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS**

PORTARIA Nº 017/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Remove servidor do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- Remover a partir do dia 30 de janeiro de 2020, o servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1**, Auxiliar Administrativo, da Assessoria da Presidência para a Coordenação Acadêmica de Estágio Supervisionado da AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

IVONEIDE GOMES BRANDÃO

Presidente da AESGA –em Exercício

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:29710996

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS**

PORTARIA Nº 018/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, solicitou licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2020, tendo deferido o pleito pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por meio de solicitação por escrito via protocolo à Coordenação do Curso e ao Conselho de Administração, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular a servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BE9A90A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 019/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Revoga Portaria nº 0180/2019, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0180/2019 de 28 de agosto de 2019, que instaura a Comissão de Ações Estratégicas de Gestão, com ações voltadas a auxiliar a gestão no planejamento e adequações (financeiras e/ou operacionais) necessárias para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:933B44CD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES PORTARIA Nº 003 / 2020 – AMSTT

“Dispõe sobre a Exoneração da Diretora de Comunicação e Tecnologia da Informação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a) **AURINERE MARIA MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 50581, portadora do CPF nº. 039.428.614-61 do cargo comissionado de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CC3)**, lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, com efetivo afastamento a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de Janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:699D2CE0

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ERRATA

ERRATA EDITAL 001/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 07/01/2020 EDIÇÃO 2494.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**

CONSIDERANDO a impossibilidade da participação da representante da sociedade civil Elma Borges de Farias;
CONSIDERANDO a necessidade de uma maior participação da sociedade civil na análise dos projetos sociais

RESOLVE alterar a comissão de análise dos projetos

Onde se lê:

Art. 1º - Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a seguir:

- Elma Borges Farias – Representante da Sociedade Civil;
- Mariza Marques Santos – Representante da Sociedade Civil;
- Ana Raíla Arrais do Souza – Representante Governamental;

IV. Juliana Oliveira Torres Benjaino - Representante Governamental

Leia-se:

I. Neide Leite Bezerra da Silva – Representante da Sociedade Civil;

II. Miguel Angel Arambarri – Representante da Sociedade Civil;

III. Aderson José Sabino – Representante da Sociedade Civil;

• **Mariza Marques Santos – Representante da Sociedade Civil;**

• **Ana Raíla Arrais do Souza – Representante Governamental;**

VI. Juliana Oliveira Torres Benjoi - Representante Governamental

Garanhuns, 31 de janeiro de 2020.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES

Presidente do COMDICA/Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:DAA1DEB3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1117/2019-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, da Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e Art. 10 inciso I, Art. 11 inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA**, Inscrição nº. **102644**, Ordem de Classificação 27º, portador(a) do CPF nº. **102.575.474-36**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:7C3EDC6E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1118/2019-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, da Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e Art. 10 inciso I, Art. 11 inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **APOLLO ALVES RIBEIRO**, Inscrição nº. **127715**, Ordem de Classificação 28º, portador(a) do CPF nº. **073.982.384-10**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C44F8471

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1119/2019-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, da Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e Art. 10 inciso I, Art. 11 inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDER FABIO BRANCO NUNES**, Inscrição nº. **130035**, Ordem de Classificação 26º, portador(a) do CPF nº. **045.601.854-92**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B03D6995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1126/2019-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o(a) Sr(a). **ARISELMA MARIA DE SOUZA FERREIRA FLORENCIO**, com vigência a partir desta data, **para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO JOSÉ**, Inscrição nº. **117077**, Ordem de Classificação **4º**, portador(a) do CPF nº. **808.748.004-04**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5543EB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1155/2019-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o(a) Sr(a). **TATIANA EVANGELISTA DOS SANTOS**, com vigência a partir desta data, **para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MARACICA II**, Inscrição nº. **106646**, Ordem de Classificação **3º**, portador(a) do CPF nº. **092.252.044-50**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA93A24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2020-GP

“Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. **GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA**, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo nº. **0003935-73.2019.8.17.2640**.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a comparecerem impreterivelmente até o dia 06 de fevereiro de 2020, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Laudo Psiquiátrico; Laudo Ortopédico.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deverão apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 17 de fevereiro de 2020 das 08:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência da época de publicação

do edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COHAB 2 - I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
120263	JULIANA FERREIRA GUEIROS DA SILVA	3º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0072976

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000025/2020**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). WALBIA DUARTE GERBASÍ ANDRADE DE SÁ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) WALBIA DUARTE GERBASÍ ANDRADE DE SÁ, no cargo de Dentista, Nível NU-06, Matrícula Funcional Nº 820, portador do RG Nº 1.523.404 SDS/PE e CPF/MF Nº 641.221.074-15 lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7E20485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2020**

Do objeto: a presente portaria tem por objeto instaurar processo de chamamento público Nº 001/2020 – SEDUC.

Garanhuns/PE, 30 de janeiro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:584BEB8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Retifica-se a Ratificação realizada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2020 Dispensa de Licitação nº 001/2020 - publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 31/01/2020; Anexo XI; Nº 2512, pág.46.

ONDE SE LÊ:

“RECONHEÇO E RATIFICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2019 (...)”

“Garanhuns, 30 de novembro de 2019”

LEIA-SE:

“RECONHEÇO E RATIFICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2020 (...)”

“Garanhuns, 30 de janeiro de 2020”

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7366E0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **A B DA SILVA SOM - ME** - inscrita no CNPJ nº 10.953.299/0001-52 Objeto: VEICULAÇÃO DE CARRO DE SOM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE. Valor Global: **R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8DFD3CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA.** - inscrita no CNPJ nº 23.761.969/0001-80. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA DA PACIENTE GERALDINA MARIA DO NASCIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS. Valor Global: **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de janeiro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C9E5AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **FRANÇA E FRANÇA SERVIÇOS LTDA - ME** - inscrita no CNPJ nº 06.290.089/0001-54. Objeto: SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - *LINK DE INTERNET BLUE NET*, COM ABRANGÊNCIA NO CENTRO DE ZOONÓZES DE GARANHUNS E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192. Valor Mensal: **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, perfazendo um **valor global de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9787807

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DESIGNA PESSOAS PARA GERENCIAMENTO DE
SISTEMAS DA UNIDADE JURISDICIONADA FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):

- Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
- Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
- Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
- SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
- SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
- SAGRES, módulo Pessoal

SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Cargo: ESCRITURARIO
CPF nº: 48571199353
E-mail: granito.gabriel@gmail.com
Tipo de vínculo: SERVIDOR

FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSORA/SECRETARIA
CPF nº: 792.946.694-91
E-mail: tica20santos@yahoo.com
Tipo de vínculo: SERVIDORA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Granito-PE, 15 de janeiro de 2020.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:5C8022FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA (PLANTÕES AVULSOS E PEQUENOS
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS) Nº 001/2020-FMS.**

- A Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Iati**, torna público que estará recebendo os documentos de credenciamento dos interessados, **a partir do dia 03 de fevereiro de 2020**, permanecendo abertas as inscrições **até 31/12/2020**, para o **cadastro de profissionais de saúde**, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município de Iati.

- **Chamada Pública** nº 001/2020 - FMS.
- **Finalidade:** Plantões Avulsos e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município de Iati, no tocante a execução de plantões avulsos e pequenos procedimentos cirúrgicos, sem vínculo empregatício com a Municipalidade.

- O cadastramento ocorrerá na Secretaria de Saúde do Município, localizada na Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 31 de janeiro de 2020.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8C4DD7C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2019, COMISSÃO: CPL I,
MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, BEIRA RIO, SÍTIO HISTÓRICO, PRAÇAS, BR'S E MORROS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

ONDE SE LÊ: **data de abertura** 14/02/2019, às 09h00 min.

LEIA SE: **data de abertura** 14/02/2020, às 09h00 min.

Igarassu, 30 de janeiro de 2020.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I (Em Exercício)

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:BA9EFD25

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
KATIA KELLE DA SILVA ANDRADE ALBUQUERQUE -
VACÂNCIA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1619/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, ocupado por **Kátia Kelle da Silva Andrade Albuquerque**, matrícula 50249, lotada na Secretaria de Saúde do Município, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, contando os seus os efeitos a partir de 09 de dezembro do corrente ano.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 04 de dezembro de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:A61685BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de iluminação pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura: 11/02/2020 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 31 de janeiro de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:301F04FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 006/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001//2020

Objeto: Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Creche, Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos-EJA, da Rede Pública Municipal do Município de Ipubi, no ano letivo de 2020.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 31 de janeiro de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:90A35AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades das secretarias municipais de Obras e Urbanismo, Saúde e Educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2020, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura: 11/02/2020 às 09:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 31 de janeiro de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:82154478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, PARA A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO A POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, NOVO MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, NO ANO LETIVO DE 2020, PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS/PROJETO DE VENDAS DE **03/02/2020 À 17/02/2020** DAS 08:00 ÀS 13:00H, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO NA RUA FERNANDO BEZERRA, S/N, CENTRO, IPUBI-PE, ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DIA **18/02/2020** ÀS 08:00 NA SALA DA CPL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. INFORMAÇÕES NA SEC. DE EDUCAÇÃO OU PELOS TELS 087-3881-1156.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito

CARLOS CÉSAR DE LIMA

Sec. de Educação

WILSON ALVES DA SILVA-

Pres. Da CPL.

IPUBI-PE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:044DAEC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2019**

Número do Contrato: 029/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE** – CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88**.

Contratado: **F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ sob nº **12.009.670/0001-58**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da cláusula quinta do CONTRATO original, de forma que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 31/12/19 à 31/12/2020.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2019.

Itaíba, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:992A968D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDNA LOPES BARRETO”.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Saúde conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, Edna Lopes Barreto, ocupante do cargo de Cozinheiro, com matrícula funcional sob o nº 032070 da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Saúde – Unidade Mista João Vicente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 31 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CD5059D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA”.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Saúde conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, Elisângela Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Cozinheiro, com matrícula funcional sob o nº 271726 da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Saúde – Unidade Mista João Vicente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 31 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1F1CF2F9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 01/2020**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a senhora **CÍCERA GOMES DINIZ**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-3, Matrícula: 952469, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de janeiro de 2020.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:BFBA5A16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia consistente na elaboração do projeto de disposição final de resíduos sólidos com implantação de aterro

sanitário. Às 09h:00min do dia 31/01/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro (ausente justificadamente). A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00010/2019, conforme objeto acima identificado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisada a proposta a Presidente passou a informar: considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 22.754,78**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	
Membro	
(Ausente Justificadamente)	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7E274642

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

Processo Administrativo n.º. 00028/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 00021 /2019
(COMPRASNET n.º. 008/2019)
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Interessados: Valor Suprimentos – Comércio de Material de Consumo EIRELI e J S Lopes do Nascimento – EPP.

Decisão

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos da Decisão da Pregoeira Oficial, admito o Recurso Administrativo interposto pela Licitante Valor Suprimentos – Comércio de Material de Consumo EIRELI, para, no mérito, julga-lo improcedente e manter inalterada a Decisão proferida na Ata de fls./id 201 á 242, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico n.º. 00021/2019 (COMPRASNET 08/2019) a licitante J S Lopes do Nascimento - EPP.

Considerando a irrecurribilidade desta deliberação, remeta-se imediatamente os autos à Pregoeira Oficial para adjudicação do objeto, retornando-me para homologação, de modo a permitir a rápida contratação e início da execução dos serviços.

Autue-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 31 de Janeiro do ano de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7252389E

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020 EDITAL N. 004 JULGAMENTO DOS RECURSOS

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), torna público o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar pelos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2020, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2020, de 10 de Janeiro do ano de 2020, conforme anotações constante na Ata da respectiva Reunião ocorrida no dia 31 de janeiro de 2020:

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Julgamento
PAULA JULIANA BATISTA DE SOUSA	001	227.472.238-25	PROVIDO
GLAUCILENE PATRICIA DE A. FERREIRA	001	104.538.824-63	IMPROVIDO
GRAZIELLE MARIA DE A. FERREIRA	001	102.057.404-64	IMPROVIDO
OZANA TOMÁS DE AQUINO MACENA	009	094.573.744-01	IMPROVIDO
REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	006	892.248.683-04	IMPROVIDO
EVELINE MONIQUE ALVES DOS SANTOS	017	101.156.344-44	PROV.PARCIALMENTE
RICARDO CAETANO FERREIRA	018	078.564.594-25	IMPROVIDO
SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	019	074.666.434-69	IMPROVIDO
EDNÚBIA FARIAS FERREIRA	005	070.660.764-35	PROVIDO
LUANA NARA CAMPOS SOUSA	005	101.780.564-48	PROVIDO
ALBA JOELMA LIMA FERREIRA	024	065.107.904-75	IMPROVIDO

Itapetim (PE), em 31 de Janeiro do ano de 2020.

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA
Mat. 5474

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EA45E599

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 062/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 30/2019 SRP nº 010/2019**, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestuário e traslado em casos necessários, destinados ao atendimento das famílias carentes, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá – PE. **LICITANTE VENCEDORA: OSORIO LEITE DE SOUZA BEZERRA NUNES – ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº. 10.849.771/0001-01**.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:23E7C076

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 62/2019**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 62/2019, Contratada: **OSORIO LEITE DE SOUZA BEZERRA NUNES – ME**, no valor de R\$ 216.802,60 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos). Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestuário e traslado em casos necessários, destinados ao atendimento das famílias carentes, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá – PE.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4F243901

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 04/2020, PREGÃO
ELETRONICO Nº 02/2020**

Aviso de Licitação: PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 04/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2020 - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social deste Município. Valor estimado R\$ 1.276.282,46 (um milhão duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 04/02/2020. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 17/02/2020. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 17/02/2020. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 31 de janeiro de 2020.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5E2E19A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA - BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À
FRANCISCO DE ASSIS MENDES**

PORTARIA/ATO nº 000027/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a FRANCISCO DE ASSIS MENDES”.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal

n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 7º inciso I, art. 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora aposentada no cargo de auxiliar de serviços gerais, Nível NS-1, **IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 718.216.004-87, RG nº 3.678.169 – SDS/PE, matrícula funcional nº 00087, com proventos integrais, a partir da data do requerimento (29/08/2019), o seguinte beneficiário:

I – FRANCISCO DE ASSIS MENDES, companheiro, portador do RG nº 3.975.510 – SDS/PE e do CPF nº 008.764.504-19, nascido em 29 de maio de 1948;

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal 325/2010, de 22 de março de 2010 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa do Carro, PE, 02 de Dezembro de 2019.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:9BC812F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 001/2020, em favor da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, nos termos o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores, contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta de resíduos dos grupos “A”, “B”, “D” e “E”: químicos. A coleta, o transporte, o armazenamento, o tratamento e a disposição final adequada de resíduos do serviço de saúde, devendo ser incinerados os resíduos que devido sua periculosidade não possam ser dispostos diretamente em aterro classe I, sendo os mesmos coletados no Hospital Municipal José Josy Duarte, do Município de Lagoa do Ouro PE, no valor de R\$ **25.620,00** (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais).

Lagoa do Ouro, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:BBE49BAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2020**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no valor de R\$ 233.159,61.
Data de recebimento da documentação e proposta: a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020, das 08:00 às 12:00h.

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 31 de janeiro de 2020.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO

Sec. de Educação

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:C8B5CDD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MEGGA STAR, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NO BAIRRO DA COMPESA, NESTE MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE PADRE CÍCERO. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **ELTON PAULO DA ROCHA - ME**, CNPJ:27.121.213/0001-28. Valor: R\$12.000,00.

Lagoa dos Gatos, 31 de janeiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:1EBD5C71

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Processo Nº: 006/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de construção de quatro praças: Praça do Rosário 01, Praça do Rosário 02, Praça Vila de Igarapeassu e Praça Centro, no Município de Lagoa dos Gatos, com mão-de-obra e material da empreiteira.** Valor: **R\$ R\$565.066,06** (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e seis centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADAS** as empresas: 1) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.812/0001-70; 2) CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.177/0001-15, 3) L&C INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.687.159/0001-33, e; 4) OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.543/0001-68. Não havendo recurso desta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 11/02/2020, às 10h, no mesmo endereço da sessão de abertura. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail admlicitacaolg@gmail.com ou do telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 31 de janeiro de 2020.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO

Presidente

CPL/PMLG

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assunção

Código Identificador:67D0967F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2020**

PORTARIA Nº 017/2020.

Relação dos candidatos convocados do cadastro de reserva na seleção pública simplificada da Seduc Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **cadastro de reserva** para os Cargos de **Professor Polivalente**: 143º Luciene de Souza, 144º Daiane Caetano Almeida.

Art. 2º - O **convocado** deverá comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, no endereço: **Avenida da Uva e do vinho, s/n, Centro-Lagoa Grande-PE, no dia 05/02/2020 no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas no Cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar exame de saúde adimensional, nos moldes exigidos no ato de contratação;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Janeiro de 2020.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva

Código Identificador:401AE93D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMAS Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **Aquisição de 9.000 Kg (nove mil quilos) de peixe congelado tipo “Cavalinha” em embalagem plástica contendo 1 Kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes deste Município de Lajedo- PE.** Valor máximo aceitável: **R\$ 138.150,00 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta reais).** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, 13/02/2020 às 09:00 Hs. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou e-mail: cplpml@hotmail.com.br, ou <http://www.lajedo.pe.gov.br>.

Lajedo, 31/01/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2E9873E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 009/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02, vencedora com a quantia de R\$ 982.840,00 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Manari-PE, 31 Janeiro de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A681E751

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº
00948/2019)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Endereço:

Moreno/PE
Avenida Doutor Sofrônio Portela, nº 3780

CNPJ: 11.049.822/0001-83

Bairro: Centro

CEP: 54800-000

Telefone:

E-mail: Representante legal: CPF:

(081) 3535-4563 **Fax:**

vavarufino@moreno.pe.gov.br Edvaldo Rufino de Melo e Silva
090.265.924-34

Cargo: E-mail:

Prefeito vavarufino@moreno.pe.gov.br

Complemento:

Data início da gestão:

01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: Endereço: Bairro:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - Avenida
Doutor Sofrônio Portela, nº 3545
Centro

CNPJ: CEP:

07.870.386/0001-31

54800-000

Telefone: (081) 3535-4563 **Fax:**

E-mail: Representante legal: CPF:

Cargo:

morenoprev@moreno.pe.gov.br

Adriana Cristina Medeiros Alves de Araujo 464.458.974-87
Presidente

Complemento:

E-mail: aadearaujo@bol.com.br

Data início da gestão: 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - MorenoPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Moreno da quantia de R\$ 1.233.098,78 (hum milhão e duzentos e trinta e três mil e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E AUXÍLIO DOENÇA) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2009 a 06/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Moreno confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.233.098,78 (hum milhão e duzentos e trinta e três mil e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 102.758,23 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 102.758,23 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), vencerá em 28/01/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL 557/2017, ARTIGO 76.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial,

nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Moreno - PE / 28/12/2019

Prefeitura Municipal de Moreno Edvaldo Rufino de Melo e Silva

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - MorenoPrev Adriana Cristina Medeiros Alves de Araujo

Testemunhas:

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR DEMETRIUS MALAFAIA COELHO

SUPERINTENDENTE CPF: 021.174.304-65
RG: 4502633

GERENTE
CPF: 107.866.714-40
RG: 9062874

DECLARAÇÃO

Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00948/2019, firmado entre o/a Moreno e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - MorenoPrev em 28/12/2019, foi publicado em __/__/

() mural
() jornal - Edição nº __, de __/__/ () Diário Oficial do - Edição nº __, de __/__/

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Moreno, __/__/

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

Código Identificador:93A38598

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00947/2019)****DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Endereço:

Moreno/PE
Avenida Doutor Sofrônio Portela, nº 3780

CNPJ: 11.049.822/0001-83

Bairro: Centro

CEP: 54800-000

Telefone:

E-mail: Representante legal: CPF:

(081) 3535-4563 **Fax:**

vavarufino@moreno.pe.gov.br Edvaldo Rufino de Melo e Silva
090.265.924-34

Cargo: E-mail:

Prefeito vavarufino@moreno.pe.gov.br

Complemento:

Data início da gestão:

01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: Endereço: Bairro:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - Avenida
Doutor Sofrônio Portela, nº 3545
Centro

CNPJ: CEP:

07.870.386/0001-31

54800-000

Telefone: (081) 3535-4563 Fax:

E-mail: Representante legal: CPF:

Cargo:

morenoprev@moreno.pe.gov.br
Adriana Cristina Medeiros Alves de Araujo 464.458.974-87
Presidente

Complemento:

E-mail: aadearaujo@bol.com.br

Data início da gestão: 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - MorenoPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Moreno da quantia de R\$ 2.058.703,31 (dois milhões e cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e trinta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2010 a 06/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Moreno confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.058.703,31 (dois milhões e cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e trinta e um centavos), será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 171.558,61 (cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 171.558,61 (cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), vencerá em 30/01/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI 558/2017, ARTIGO 76.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Moreno - PE / 30/12/2019

Prefeitura Municipal de Moreno Edvaldo Rufino de Melo e Silva

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - MorenoPrev Adriana Cristina Medeiros Alves de Araujo

Testemunhas:

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR DEMETRIUS MALAFAIA COELHO

SUPERINTENDENTE CPF: 021.174.304-65
RG: 4502633

GERENTE
CPF: 107.866.714-40
RG: 9062874

DECLARAÇÃO

Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00947/2019, firmado entre o/a Moreno e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moreno - MorenoPrev em 30/12/2019, foi publicado em /no

() mural
() jornal - Edição nº, de /() Diário Oficial do - Edição nº, de

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Moreno,

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F831B188

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020. LEILÃO Nº 001/2020.

UJ: Prefeitura – Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 004/2020. Comissão: CPL. Leilão Nº 001/2020 – Nat. Vendas. Objeto Descr: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências, conforme no Edital, através do Leiloeiro Oficial Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12/2016. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/02/2020 às 09h00min. Na Garagem Municipal – Rua Castro Alves, S/N - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Sítio a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nesta, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira..

Nazaré da Mata, 31 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:895B3AB0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de Janeiro/2020 para a servidora desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
77-1	ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA	2019/2020	31/01/2020 A 19/02/2020	TÉCNICO LEGISLATIVO

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de Janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:56F5FADE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício Nº 001/2020 datado de 31 de janeiro de 2020, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Senhora **ERIKA CAROLINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, CPF nº 047.365.944-11, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5631C832

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício GP JF Nº 009/2020 datado de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Senhora **ELISA FURTUOSO NASCIMENTO**, CPF nº 714.813.184-70, Assessora

de Departamento CC-4, lotada no Departamento de Folha de Pagamento.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F01C4DDF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 014/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício GP JF Nº 010/2020 datado de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Senhora **ANNE KAROLINE GONÇALVES MENDONÇA DA SILVA**, CPF nº 097.466.974-12, Assessora Especial CC-3, lotada na Assessoria Especial da Primeira Secretaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:47DF9BB6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 - PMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2019 - SEPACTURDE.

COMPRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) CAMISETAS, 100% POLIÉSTER (MALHA PP), COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONTENDO A LOGOMARCA A SER DEFINIDA NA PARTE DA FRENTE E DOS PATROCINADORES NA PARTE DE TRÁS, A SER UTILIZADA DURANTE O CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA DE 2020, DO MUNICÍPIO OLINDA/PE. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.034.176/0001-15, com o **Valor Global de R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR.

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:8E61F14B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 047/2019 - SEEJ. OUTROS SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/CESSÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DE PALCOS, MÓDULOS, GRADIS E DEMAIS ESTRUTURAS CORRELATAS. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame às respectivas empresas: **LUMINARIO PRODUCOES LTDA**, CNPJ: **08.102.909/0001-62**, para o **Lote 23** (Sonorização Tipo II Médio: Polo Guadalupe), no valor total de **R\$ 44.970,00** (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais) e **Lote 31-A** (Iluminação Tipo II Médio: Polo Guadalupe), no valor total de **R\$ 38.790,00** (trinta e oito mil setecentos e noventa reais), perfazendo um valor global de **R\$ 83.760,00** (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais); **J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: **12.327.355/0001-79**, para o **Lote 01** (Palco I Grande Porte Especial: Polo Carmo), no valor total de **R\$ 194.900,00** (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais) e **Lote 40** (Climatizador: Polo do Acolhimento), no valor total de **R\$ 30.399,00** (trinta mil trezentos e noventa e nove reais), perfazendo um valor global de **R\$ 225.299,00** (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais); **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: **04.433.259/0001-87**, para o **Lote 09** (Camarote da Acessibilidade: Praça do Carmo), no valor total de **R\$ 73.460,00** (setenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), **Lote 30** (Sonorização Tipo IV Passarela: Polo Varadouro), no valor total de **R\$ 18.990,00** (dezoito mil novecentos e noventa reais) e **Lote 38** (Iluminação Tipo IV Passarela: Polo Varadouro), **no valor total de R\$ 19.490,00** (dezenove mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo um valor global de **R\$ 111.940,00** (cento e onze mil novecentos e quarenta reais); **SOTEFYS SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ: **02.804.667/0001-72**, para o **Lote 20** (Portico Tipo IV: Av. Presidente Kennedy - Giradouro), no valor total de **R\$ 36.899,94** (trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e **Lote 21** (Portico Tipo V: Av. Pan Nordestina - Marinha), no valor total de **R\$ 21.700,00** (vinte e um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de **R\$ 58.599,94** (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); **STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI**, CNPJ: **24.395.873/0001-09**, para o **Lote 05** (Palco III Pequeno Porte: Polo Infantil), no valor total de **R\$ 37.900,00** (trinta e sete mil e novecentos reais), **Lote 25** (Sonorização Tipo III Pequeno: Noites dos Tambores Silenciosos), no valor total de **R\$ 8.790,00** (oito mil setecentos e noventa reais), **Lote 28** (Sonorização Tipo III Pequeno: Polo Infantil - Sítio de Seu Reis), no valor total de **R\$ 23.390,00** (vinte e três mil trezentos e noventa reais), **Lote 35** (Iluminação Tipo III Pequeno: Noites dos Tambores Silenciosos), no valor total de **R\$ 8.390,00** (oito mil trezentos e noventa reais) e **Lote 37** (Iluminação Tipo III Pequeno: Polo Infantil - Sítio de Seu Reis), no valor total de **R\$ 20.190,00** (vinte mil cento e noventa reais) e **Lote 43** (Gradil), no valor total de **R\$ 119.960,00** (cento e dezenove mil novecentos e sessenta reais), perfazendo um valor global de **R\$ 218.620,00** (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte reais); **PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, CNPJ: **26.303.504/0001-74**, para o **Lote 12** (Portico Tipo I: Praça do Carmo), no valor total de **R\$ 20.350,00** (vinte mil trezentos e cinquenta reais), **Lote 13** (Portico Tipo I: Polo de Acolhimento Clube Atlântico), no valor total de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), **Lote 14** (Portico Tipo I: Polo de Xambá), no valor total de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **Lote 15** (Portico Tipo II: Av.

Joaquim Nabuco), no valor total de **R\$ 11.170,00** (onze mil cento e setenta reais), **Lote 16** (Portico Tipo II: Av. Liberdade - Biblioteca), no valor total de **R\$ 12.550,00** (doze mil quinhentos e cinquenta reais), **Lote 17** (Portico Tipo II: Varadouro), no valor total de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), **Lote 18** (Portico Tipo III: Praça 12 de Março), no valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) e **Lote 19** (Portico Tipo III: Polo Infantil - Sítio de Seu Reis), no valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global de **R\$ 89.170,00** (oitenta e nove mil cento e setenta reais); **D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA**, CNPJ: 21.057.261/0001-18, apenas para o **Lote 39** (Gerador), no valor total de **R\$ 153.548,80** (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **MEGA STAR PRODUcoes LTDA**, CNPJ: 09.566.470/0001-91, para o **Lote 41** (Stands: Polo do Acolhimento - Clube Atlântico), no valor total de **R\$ 75.460,00** (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais) e **Lote 42** (Stands: Alerta Celular - Praça do Carmo), no valor total de **R\$ 32.119,50** (trinta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 107.579,50** (cento e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **K & R II ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 70.237.961/0001-08, para o **Lote 06** (Palco III Pequeno Porte: Polo Calunguinha), no valor total de **R\$ 16.650,00** (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), **Lote 07** (Palco III Pequeno Porte: Noites dos Tambores Silenciosos), no valor total de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais), **Lote 08** (Palco III Pequeno Porte: Águas de Oxalá), no valor total de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais), **Lote 10** (Locação de Passarela: Polo do Varadouro), no valor total de **R\$ 44.300,00** (quarenta e quatro mil e trezentos reais) e **Lote 11** (Camarote Virgens do Bairro Novo), no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de **R\$ 88.050,00** (oitenta e oito mil e cinquenta reais); **A.P. S SOM LTDA-EPP**, CNPJ: 40.868.432/0001-33, para o **Lote 29** (Sonorização Tipo III Pequeno: Água de Oxalá), no valor total de **R\$ 5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e **Lote 36** (Iluminação Tipo III Pequeno: Águas de Oxalá), no valor total de **R\$ 5.050,00** (cinco mil e cinquenta reais), perfazendo um valor global de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais); **DANIELA DA SILVA PÁDUA EIRELI**, CNPJ: 31.500.304/0001-41, para o **Lote 03** (Palco III Pequeno Porte: Polo Ribeira), no valor total de **R\$ 19.550,00** (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), **Lote 04** (Palco III Pequeno Porte: Polo Xambá), no valor total de **R\$ 19.550,00** (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), **Lote 24** (Sonorização Tipo II Médio: Calunguinha), no valor total de **R\$ 8.990,00** (oito mil novecentos e noventa reais), **Lote 26** (Sonorização Tipo III Pequeno: Polo Ribeira), no valor total de **R\$ 11.690,00** (onze mil seiscentos e noventa reais), **Lote 27** (Sonorização Tipo III Pequeno: Polo Xambá), no valor total de **R\$ 11.690,00** (onze mil seiscentos e noventa reais), **Lote 32** (Iluminação Tipo II Médio: Calunguinha), no valor total de **R\$ 7.750,00** (sete mil setecentos e cinquenta reais), **Lote 33** (Iluminação Tipo III Pequeno: Polo Xambá), no valor total de **R\$ 10.090,00** (dez mil e noventa reais) e **Lote 34** (Iluminação Tipo III Pequeno: Polo Ribeira), no valor total de **R\$ 10.090,00** (dez mil e noventa reais), perfazendo um valor global de **R\$ 99.400,00** (noventa e nove mil e quatrocentos reais); **START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 03.314.084/0001-26, para o **Lote 22** (Sonorização Tipo I Grande: Polo Carmo), no valor total de **R\$ 51.990,00** (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais), **Lote 31** (Iluminação Tipo I Grande: Polo Carmo), no valor total de **R\$ 85.350,00** (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de **R\$ 137.340,00** (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais) e **HAPPY ESTRUTURA E SERVIÇOS**, CNPJ: 12.851.941/0001-18, apenas para o **Lote 02** (Palco II Médio Porte: Polo Guadalupe), no valor total de **R\$ 91.800,00** (noventa e um mil e oitocentos reais). O Valor Global do Certame resultou em **R\$ 1.476.007,24** (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil sete reais e vinte e quatro centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 21 de janeiro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA

Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:3054FEA8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012/2020

Altera o art. 7º do Decreto nº 170, de 02 de julho de 2007, que regulamenta a substituição temporária de professor efetivo em virtude de impedimentos, licenças ou outros afastamentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º O § 3º do art. 7º do Decreto nº 170/2007, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 047/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…) § 3º A acumulação temporária do professor que atue em funções técnico – pedagógicas poderá ocorrer na mesma escola em que o mesmo tenha lotação, em situações excepcionais devidamente justificadas pelo Secretário da pasta, com anuência da Secretaria da Fazenda e Administração.”

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeitura, Olinda, 27 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Gabrielly Thainá Silva de Oliveira

Código Identificador:5A2FF012

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 275/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.918.492,46 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas decosteiodaSecretaria de Educação, Esportes e Juventude e do Fundo Municipal de Educação de Olinda, nãoimplicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.918.492,46 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais

e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico- Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.37-106-47101	Locação de Mão-de-Obra	1.212.133,00
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.37-106-46855	Locação de Mão-de-Obra	706.359,46
TOTAL		1.918.492,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO		EM R\$
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.51-102-33422	Obras e Instalações	1.918.492,46
TOTAL		1.918.492,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Gabrielly Thainá Silva de Oliveira

Código Identificador:22DB2912

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019.(Lei nº 13.019/2014)

Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico torna público, em forma de extrato, o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020, firmado entre o Município de Olinda e a OSC – CLUBE CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE DE OLINDA, CNPJ nº 10.400.356/0001-76, regularmente inscrito no Chamamento Público nº 004/2019 sob o nº 001/2019, HABILITADO conforme publicação no DOM nº 2500 de 15/01/2020, com fulcro na Lei Federal nº 13.0019/2014 e Decreto Municipal nº 148/2017, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para execução de desfiles no Sítio Histórico sendo: Dia 23/02/2020(R\$ 16.000,00) e dia 25/02/2020(R\$16.000,00).

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/PE.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador:2EC9DBD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-

3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ROBSON FREIRE RABELO	213.177.984-49	60º	6,00
MARIA SUELY DA SILVA	304.770.694-87	61º	6,00
DALADIER DE OLIVEIRA E SILVA	196.619.674-15	62º	6,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:3A5468DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
DEMOLIER DO REGO BARROS JÚNIOR	708.976.894-53	70º	6,00
SANDRO DA GLÓRIA DE FREITAS	698.290.634-53	71º	6,00
VANIA CONCEICAO DE SOUZA JOTA	683.597.134-72	72º	6,00
GILVANETE SIMPLICIO DA SILVA	642.262.124-87	73º	6,00
JOÃO FRANCISCO NETO	813.503.684-15	74º	6,00
ALDO JOSÉ DA SILVA	699.021.194-68	75º	6,00
WALTER CHAGAS	709.376.054-68	76º	6,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:0D408226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MICHELLE FABIANA VIEIRA DE MELO	919.247.404-78	43º	8,00
ETIANE ANTÔNIA DA SILVA	034.347.384-44	44º	8,00
MICHELE LIMA BARBOSA	032.046.554-31	45º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3D1421B9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SANDRA DE AZEVEDO LUNA	900.265.944-04	38º	8,00
WALDIRENE VIVIANE DA SILVA SOARES	816.671.244-04	39º	8,00
VALERIA PATRICIA GRANJEIRO	666.278.184-34	40º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:38A1401E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
PULCINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	175.122.634-49	35º	6,00
DILZA MARIA SANTANA MELO RÊGO	223.347.934-34	36º	6,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A852A1E7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico

- Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LAENE KALY DE SOUZA RIBEIRO CAVALCANTE	963.324.764-00	16º	6,00
HELENA SILVIA RILHO ALBERT	019.014.084-42	17º	6,00
LUCIANA NEVES DA PENHA	974.171.224-34	18º	6,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0CD45648

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JULIANA LIRA DUARTE	101607	18º	8,00
JULIANA MENDES DA SILVA	108636	19º	8,00
RENATA BARBOSA DE MOURA DIAS	107620	20º	8,00
NATALIA CASTRO GUERRA	101766	21º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6DF248A7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019**

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ, através da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, designada através da Portaria nº 501/2019, torna público o **resultado preliminar do julgamento do Edital da Chamada Pública nº 003/2019**, realizada no dia 13 de janeiro de 2020, que trata do credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessados em formalizar Termo de Cooperação para a realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria no âmbito do PROGRAMA OLINDA MAIS ESCOLA.

Instituições interessadas: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES – FADURPE e COONSULT - Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos.

Resultado Preliminar:

1º Lugar: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES – FADURPE

2º Lugar: COONSULT - Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE, no horário das 09h às 13h.

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Olinda, 31 de janeiro de 2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:CB882E7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2020
Processo Licitatório: nº 249/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2019
Locatário: Município de Olinda
Locador: Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Frei Afonso Maria, nº 199, bairro de Amaro Branco, Olinda/PE, onde funciona a Escola Sagrado Coração de Jesus.
Valor: O LOCADOR receberá a título de aluguel a importância mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, totalizando o montante anual de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.
Vigência: A presente locação vigorará por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 07/01/2020.
Assinam: Como locatário: Município de Olinda, representado pelo Sr. Paulo Roberto Souza Silva – Secretário de Educação, Esportes e Juventude. **Como locador:** Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil, representada pelo Frei Rogério Lopes da Costa.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C3B0E1FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2020
Processo Licitatório: nº 254/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2019
Locatário: Município de Olinda
Locador: Associação Instrutora Missionária
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Catarina Batista de Alencar, nº 791, bairro de Casa Caiada, Olinda/PE, objetivando a instalação da Escola Mizaél Montenegro Filho, que atualmente funciona em um imóvel localizado próximo ao Canal do Frago, sendo atingida por enchentes frequentemente.
Valor: O LOCADOR receberá a título de aluguel a importância mensal de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, totalizando o montante anual de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.
Vigência: A presente locação vigorará por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 14/01/2020
Assinam: Como locatário: Município de Olinda, representado pelo Sr. Paulo Roberto Souza Silva – Secretário de Educação, Esportes e Juventude. **Como locador:** Associação Instrutora Missionária, representada pela Sra. Maria Madalena Ferreira de Mendonça.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F0A9307D

SECRETARIA DE SAÚDE 07ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

MÉDICO PSIQUIATRA				
CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	POR	ORDEM DE	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1ª			817	MARIANA LACERDA DE MELLO
2ª			562	ELAINE LIMA DE SOUZA

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:11224898

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 002/2020

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º- Proibir estacionamento de veículos na Rua Governador Agamenon Magalhães, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Kennedy e a Rua Dr. Sérgio Loreto, do lado esquerdo da via, no sentido da primeira para segunda;

Art. 2º- Proibir estacionamento de veículos na Rua Dr. Sérgio Loreto, no trecho compreendido entre a Rua Governador Agamenon Magalhães e a Rua Carmela Dutra, do lado direito da via, no sentido da primeira para segunda;

Art. 3º- Proibir estacionamento de veículos na Rua Dr. Sérgio Loreto, do lado esquerdo, entre o imóvel nº1099 e a Rua Carmela Dutra;

Art. 4º- Proibir estacionamento de veículos na Rua Austro Costa, no trecho compreendido entre a Rua Carmela Dutra e a Rua Gentil Ferreira Gusmão, do lado direito da via, no sentido da primeira para segunda;

Art. 5º - Estabelecer sentido único de circulação na Rua Governador Agamenon Magalhães, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Kennedy e a Rua Dr. Sérgio Loreto, no sentido da primeira para segunda;

Art. 6º - Estabelecer sentido único de circulação na Rua Dr. Sérgio Loreto, no trecho compreendido entre a Rua Governador Agamenon Magalhães e a Rua Carmela Dutra, no sentido da primeira para segunda.

Art. 7º- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos durante 45 dias, contando a partir das 14h00 do dia 01.02.2020, podendo ser prorrogado por igual período.
Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:914F2F95

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2018

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE OLINDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº278/2018
PMO- ADESÃO Nº 012/2018.

CONTRATANTE: Município de Olinda
CONTRATADA: Investiplan Computadores e Sistema de Refrigeração EIRELI.
OBJETO: Aumento do Quantitativo das estações de trabalho locadas, objeto do contrato nº 154/2018 sendo acrescido o percentual de 21,06 % de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. O referido aumento corresponderá a locação de mais 04 (quatro) microcomputadores e 04 (quatro) estabilizadores.
VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ ANTÔNIO DOMINGOS BOTELHO

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:

Leandro Carneiro Matos

Código Identificador:C1B5AF88

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Processo nº: 001/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial o nº 001/2020 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde - Valor Máximo Aceitável: R\$ 289.381,20 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 14/02/2020; Horário: 09:00h - informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 31 de janeiro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:81589BD2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 052/2019, de 03 de Junho de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares concedendo verba indenizatória de representação (gratificação) ao servidor **RAFAEL DA SILVA RIBEIRO** correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o percentual de verba indenizatória constante na Portaria nº 052/2019 para corresponder a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base da sua função, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:DEA38A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2018 de 02 (dois) de Abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA n.º 042/2018 de 02 (dois) de Abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que nomeia e concede verba indenizatória (gratificação) correspondente a 60% (sessenta por cento) à servidora **QUITÉRIA DE LIMA CALADO**, inscrita no RG n.º 2.557.387 SDS/PE e no CPF n.º 145.383.038-36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º NOMEAR a Senhora **QUITÉRIA DE LIMA CALADO**, inscrita no RG n.º 2.557.387 SDS/PE e no CPF n.º 145.383.038-36 para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE BIOESTÁTICO**, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade;

Art. 3º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) à Servidora **QUITÉRIA DE LIMA CALADO**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:7E490861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2019, de 14 de Maio de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares concedendo verba indenizatória de representação (gratificação) à servidora **SYLMARA**

KARINE LEITE DA SILVA correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o percentual de verba indenizatória constante na Portaria nº 049/2019 para corresponder a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base da sua função, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:3813BA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 065/2017, de 26 de Janeiro de 2017 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares nomeando o servidor **PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** para o cargo de Diretor de Departamento de Coordenação PACS, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:647D5E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 180/2017, de 01 de Junho de 2017 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia a servidora **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE LIMA** para o cargo de Assessor Técnico I setor de agravos não transmissíveis, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) à Servidora **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE LIMA**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:8297EA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2017, de 01 de Fevereiro de 2018 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO** para o cargo de Assessor Técnico em compras, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a

efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:34610132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2019, de 01 de Novembro de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia o servidor **LUIZ FELLIPE DA SILVA PAIVA** para o cargo de Diretor de departamento - Tesouraria, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **LUIZ FELLIPE DA SILVA PAIVA**, correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:BF9CAB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei

Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 207/2017, de 12 de Julho de 2017 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia o servidor **JOSE ALBERTO DA SILVA** para o cargo de Diretor de departamento do centro de atendimento à família em especialidade, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **JOSE ALBERTO DA SILVA**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:31D1DE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2019, de 18 de Março de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia o servidor **JAILSON FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Diretor de departamento - Contábil, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **JAILSON FERREIRA DA SILVA**, correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:AB2AD5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2019, de 31 de Maio de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares concedendo verba indenizatória de representação (gratificação) ao servidor **GENEIDE FRANCELINO DA SILVA JUNIOR** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o percentual de verba indenizatória constante na Portaria nº 051/2019 para corresponder a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base da sua função, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:7747DEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2019, de 01 de Abril de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares nomeando o servidor **CARLOS FELIPE DE MORAES SILVA** para o cargo de Diretor do departamento do centro de especialidade odontológica, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **CARLOS FELIPE DE MORAES**

SILVA, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:5E14FF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2018, de 05 de Fevereiro de 2018 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia a servidora **BRUNA PATRÍCIA DOS SANTOS** para o cargo de GERENTE DE SETOR, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-5, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **BRUNA PATRÍCIA DOS SANTOS**, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:F8CBA6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2019, de 02 de Dezembro de 2019 do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia o servidor **MARCONE DE LIMA XIMENEZ** para o cargo de Diretor de departamento – Saúde do trabalhador, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **MARCONE DE LIMA XIMENEZ**, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria de Saúde, que tome providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:9CEEC3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2018 de 02 (dois) de Abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA n.º 076/2019 de 02 (dois) de Dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que nomeia o servidor **JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no RG n.º 3.672.245 SSP/PE e no CPF n.º 641.740.504-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º NOMEAR o Senhor **JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no RG n.º 3.672.245 SSP/PE e no CPF n.º 641.740.504-49 para o cargo de Diretor de Departamento de programas especiais, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta Municipalidade;

Art. 3º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C4405A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JONATAS MORAIS NASCIMENTO**, inscrito no RG n.º 8.298.570 SDS/PE e no CPF n.º 098.571.664-90 para o cargo de Assessor técnico II núcleos de contas, cotas e leitos, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-5, desta Municipalidade;

Art. 2º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **JOANATAS MORAIS NASCIMENTO**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:163D4F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS NERY**, inscrita no RG n.º 3.952.361 SSP/PE e no CPF n.º 666.320.484-04 para o cargo de Diretor de departamento de coordenação de PSF Médico, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, desta Municipalidade;

Art. 2º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) à Servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**

SANTOS NERY, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:FE13F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **AMAURI ASSIS DA SILVA**, inscrito no RG nº 27248376X SSP/SP e no CPF nº 243.457.504-82 para o cargo de Assessor técnico II em transporte e logística, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade;

Art. 2º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **AMAURI ASSIS DA SILVA**, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:EA61CB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VALDENILTON VALENTIM DA SILVA**, inscrito no RG nº 5.933.709 SDS/PE e no CPF nº

040.499.294-30 para o cargo de Assessor técnico I de núcleo de controle de vetores, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade;

Art. 2º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **VALDENILTON VALENTIM DA SILVA**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:02746B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **NADIJANE GOMES DA SILVA**, inscrita no RG nº 4.104.756 SDS/PE e no CPF nº 693.662.684-04 para o cargo de Assessor técnico I de pneumologia/dermatologia sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:6904C66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARCRIS MIRELLA ACIOLY GALVÃO COSTA**, inscrita no RG n.º 7.362.477 SDS/PE e no CPF n.º 062.542.554-56 para o cargo de Assessor técnico II em controle de almoxarifado, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, desta Municipalidade;

Art. 2º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) a Servidora **MARCRIS MIRELLA ACIOLY GALVÃO COSTA**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:4BFBF0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre Gratificação de Função e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor efetivo **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no RG nº 194068 SSP/AL e CPF nº 073.208.094-00, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente a 2/3 (dois terços) sobre o vencimento base da sua função, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:F8DB099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – JOSE MARCELO DE MOURA, matrícula funcional n.º 990606, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

II – MARIA ODETE BERTOLDO DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 990265, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

III – ORLANDO DE LIMA, matrícula funcional n.º 990237, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

IV – ADEILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 990239, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

V – CLAUDILENE VIEIRA LIRA FERREIRA, matrícula funcional n.º 990272, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

VI – JORGE SANTOS DAMASCENO, matrícula funcional n.º 990290, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2018/2019, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

VII – ANA PAULA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 990232, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

VIII – MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA, matrícula funcional n.º 990260, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2018/2019, com início em 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020, **com retorno às atividades em: 19/02/2020.**

IX – CARLOS ALBERTO DA ROCHA BERTOLDO, matrícula funcional n.º 990267, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

X – ALUISIO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 992988, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

XI – MARIA CECILIA DA SILVEIRA, matrícula funcional n.º 992304, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

XII – SONIA MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990335, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2018/2019, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

XIII – VALDEMIRO MANOEL DO CARMO, matrícula funcional n.º 990326, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

XIV – GILBERTO GOMES DE MELO, matrícula funcional n.º 1587, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

XV – ANTONIO DA SILVA, matrícula funcional n.º 686, MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 28 de Janeiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020, **com retorno às atividades em: 02/03/2020.**

XVI – CRISTIANE DENUVE ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 990249, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

XVII – JOSE CARLOS SANTANA DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 623, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, **com retorno às atividades em: 04/03/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 291/2019

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:97719972

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2020; CPL Tomada de Preço Nº 002/2020; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição asfáltica (TAPA BURACO), em diversas ruas e avenidas no município dos Palmares;** Valor: **102.874,47;** Data e Local da Sessão de abertura: **19/02/2020 às 08h00min.** Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com e através do link <http://palmares.pe.gov.br/saae-servico-autonomo-de-agua-esgoto-dos-palmares-4/>, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 31 de Janeiro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA

Presidente – CPL 02

Publicado por:

Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F660F5D6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 012/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Atendendo a lei 11.947/2009 e Resolução/ FNDE/ CD nº 038/2009, venho por meio deste autorizar a realização da Chamada Pública nº 001/2020, com o objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor máximo estimado R\$ 233.053,40. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 28 de fevereiro de 2020, às 08h00min, na sala de Licitação, localizada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 – 2º Andar – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do

Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 31 de janeiro de 2020.

TELMA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:F6C7AE64

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

Processo Nº: 005/2020

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2020

Objeto Nat.: Outros Serviços

Objeto Desc.: Contratação de artistas para apresentar-se durante a festa de Motocross dia 29 de Fevereiro e festa do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho, dia 14 de Março em Paranatama/PE.

Contratados: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - CNPJ: 19.511.144/0001-30 **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ANTÔNIO ADULIO RODRIGUES MENDES - ME - CNPJ: 27.026.148/0001-51 **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 08.789.244/0002-98 **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/01/2020

Paranatama, 30 de Janeiro de 2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:97983624

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2020

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E
HABILITAÇÃO**

Processo nº 008/2020

Comissão: CPL

Modalidade/TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas deste município, conforme Projeto Básico e croquis da área Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados a abertura das Propostas de preço,

Local, data e Hora da Sessão de Abertura das propostas de preço será na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 20.02.2020 às 09:00h.

Valor estimado R\$ 125.202,62 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos). De acordo com projeto da engenharia local.

Informações e solicitação de edital podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou preferencialmente através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta-feira.

Passira, 31 de janeiro de 2020.

A) SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:BAA717B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

FORNECEDOR: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 09.468.497/0001-41. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório Nº 056/2019, Pregão Presencial Nº 025/2016.** Valor Global: R\$ 1.020.262,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:317C41F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2019 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2019 - FMS**

CONTRATO Nº 073/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: ANDREIA LORENZI – ME. CNPJ Nº 17.189.700/0001-79. VALOR TOTAL: R\$ 28.043,97. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:569988BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2019 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2019 - FMS**

CONTRATO Nº 067/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 5.601,18. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:EB343EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072/2019 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072/2019 - FMS**

CONTRATO Nº 072/2019-FMS. OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal Paudalho-PE nº 916/2019, para a execução de 300 (trezentos) procedimentos cirúrgicos eletivos a serem realizados no HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - CNES: 2516764. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II. CNPJ Nº 22.564.221/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 290.544,46. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:644B9FCB

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE PEDRA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA
– PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº
001/2020/FMAS**

-Processo Nº: 001/2020/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020/FMAS.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.650,00.

Após o processamento do Pregão Nº 001/2020/FMAS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 34.575,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 31 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:4A1EA264

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE TERMO
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020/FMS**

-Processo Nº: 001/2020/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020/FMS.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 405.970,00.

Após o processamento do Pregão Nº 001/2020/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 405.040,00 (quatrocentos e cinco mil e quarenta reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 31 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:A831A8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2020/PMP

Processo nº 002/2020/PMP. CP. Pregão Presencial nº 002/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município da Pedra - PE. Valor R\$ 470.566,90. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000; 14/02/2020; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 31 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:381F817F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2020/PMP

Processo nº 003/2020/PMP. CP. Pregão Presencial nº 003/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados a Prefeitura Municipal da Pedra - PE. Valor R\$ 50.862,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000; 17/02/2020; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 31 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:19DE1134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020/PMP

-Processo Nº: 001/2020/PMP.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020/PMP.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.137.060,00.

Após o processamento do Pregão Nº 001/2020/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 1.133.930,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e trinta reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 31 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:0170FDBE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC- CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO APÓS CARTA DE DESISTÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DO ITEM 3 do ANEXO - IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% E 3 do ANEXO - IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%.

O Pregoeiro do Município de Pesqueira-PE, no uso de suas atribuições legais; torna público a desistência a empresa Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, pediu desistência dos Itens 3 do ANEXO - IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e 3 do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%. (Pedido de desistência com justificativa em anexo), dando prosseguimento ao certame pela desistência da empresa citada acima ficam convocadas as empresas: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95 e L.J. DA SILVA PADARIA – ME, CNPJ Nº 10.665.675/0001-03, que ficaram empatadas em quarto lugar nos itens 3 do ANEXO - IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% E 3 do ANEXO - IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%, conforme o Item 10.04.06 do edital deverão comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitação no dia 04/02/2020 as 11h00min para sorteio de definição da empresa classificada para apresentarem amostras dos referidos itens.

Outras informações podem ser obtidas na sala da comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito a Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta - feira.

Pesqueira, 31 de janeiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:6E625940

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/PMP. Serviços. O município de Pesqueira - PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diárias somente com café da manhã), visando atender a demanda dos principais eventos municipais, durante o período de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020, destinados aos prestadores contratados de serviços técnicos de produção, som, iluminação, artistas, jornalistas e da comunicação em geral, grupos folclóricos e culturais, bem como profissionais específicos para atuarem em cada evento. Valor Estimado R\$ 90.484,80 (Noventa mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 31 de janeiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:E29DDC48

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
006/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
006/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PROCESSO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos para atender as necessidades da Atenção Básica. Perfazendo um valor global de R\$ 94.110,62 (noventa e quatro mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos). ABERTURA: 20/02/2020, às 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 31 de janeiro de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:4C9B73BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA REF. A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – ANO XI | Nº 2510, PG. 68**

Onde lê-se:

Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Atenção Básica perfazendo o valor máximo de R\$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

Lê-se:

Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Atenção Básica perfazendo o valor máximo de R\$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Pesqueira, 31 de janeiro de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:18BEFF5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2020/FMS**

Processo nº 003/2020/FMS. CP. Pregão Presencial nº 002/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas 10872.937000/1190-02, 1190-10, 1190-04, 1180-07. Valor R\$ 799.990,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 13/02/2020; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 31 de Janeiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:B9529469

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 009/2020**

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – TECNICA EM ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
SIMONEIDE PAULINO DA SILVA	504º PCD
Cargo – PSICÓLOGA	
Nome	Classificação
POLLYANA GOMES DOS SANTOS	6º

Sem mais,

Pombos – PE, 31 de janeiro de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:945F5DAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2020**

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, datada de 16 de janeiro de 2020 e Termo de Inexigibilidade nº 001/2020, resolve

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconhecimento e ratificação a escolha da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que tem por objeto Contratação da **WALKIRIA SANTOS** para apresentação musical, para animação da **Tradicional festa da Vila do Cruzeiro no dia 02 de fevereiro de 2020**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, estando o contrato vigente por um período 30 (trinta) dias, a contar data de assinatura, ou seja de 30 de janeiro de 20 à 30 de fevereiro de 2020.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAIS**, com sede à Rua Antonio Rodrigues dos Santos Nº 29 – Centro – Sumé- PB, inscrita sob o CNPJ 08.397.547/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Ivandro Oliveira de Araújo, portador do RG 35.596 - SSP/PB e CPF 030.509-564-10

Quipapá - PE, 30 de janeiro de 2020.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:0346CA4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 017/2019; CPL; Tomada de Preços Nº 005/2019. Serviços de Engenharia. **Homologação da Tomada de Preços Nº 005/2019**, para a Contratação de empresa para execução de reforma de um imóvel para funcionamento da Seção do Corpo de Bombeiros e do SAMU no Município de Ribeirão-PE; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10. No valor total de R\$ 252.360,75 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Ribeirão/PE, 30 de janeiro de 2020.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO**

Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B50DE8F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONCURSO PÚBLICO AUTARQUIA EDUCACIONAL DE
SALGUEIRO / PE EDITAL Nº 001/2020, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, das 14h:00 do dia 03 de fevereiro à 15 de março de 2020.

Salgueiro/PE, 03 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:26F2836C

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 029/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CTC CARDOSO BARREIROS - ME, CNPJ: 20.094.578/0001-61. Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE. Processo Licitatório nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 039/2019 Valor: R\$ 42.251,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 28 de JANEIRO de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EEBBABA6

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 025/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO (IDIB), CNPJ nº 22.513.518/0001-61. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, aplicação e coordenação geral e independente de Concurso Público e seleção pública visando o preenchimento de vagas do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura de Salgueiro e da Autarquia Educacional de Salgueiro-PE. Processo Licitatório nº 014/2020. Dispensa de Licitação nº 001/2020. Valor: sem ônus para administração. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 27 de janeiro de 2020.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:764A87D9

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 99/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Ofício Nº 01/2020/GAB/1º PJ/SGO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora **MARIA DE CARVALHO FILHA E SÁ**, Matrícula Nº 129860, a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 31 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:1F77D48A

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Ofício Nº 01/2020/GAB/1º PJ/SGO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento dos Esportes da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, o Servidor **BRUNO JEDSON ALVES PEREIRA**, Matrícula Nº 129876, a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 31 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:859545DF

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 95/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA**, Matrícula nº 139041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18/01/2020 à 01/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 18 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:5D3E43DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - Objeto: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO nº 30/2015, de 05 de maio de 2015, Pregão Presencial nº. 05/2015 firmado com a empresa PONTES E MEDEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.913.367/0001-00, estabelecida à Rua Conego Benigno Lira, nº 30 – Empresarial Pedro Cardoso Freitas, 1º andas, sala 03 – Santo Antônio, Garanhuns/PE.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

Prefeito

Saloá, 31 de janeiro de 2020

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:706DF7DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 035/2019. **Pregão Presencial:** 015/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétricos e afins para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R\$ 2.806.477,29. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** **AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.944.995/0001-01; **CARUARU CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.094.103/0001-38; **CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.495.671/0001-67; **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.927.653/0001-77; **TAIS VIEIRA CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.056.474/0001-77.

Heraldo **JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeito

Sanharó 31 de janeiro 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 035/2019. **Pregão Presencial:** 015/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétricos e afins para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Contratadas:** **AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.944.995/0001-01. **Valor global:** 1.200.010,91; **CARUARU CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.094.103/0001-38. **Valor global:** 198.955,70; **CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.495.671/0001-67. **Valor global:** 17.280,00; **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.927.653/0001-77. **Valor global:** 45.429,80; **TAIS VIEIRA CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.056.474/0001-77. **Valor global:** 651.250,00 **Vigência:** 12 (doze) meses. **Heraldo José Oliveira Almeida – Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Indianara Janine Gomes da Silva

Código Identificador:DE42F354

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 036/2019. **Pregão Presencial:** 016/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R\$ 281.935,74. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80; ABSOLUTA SAÚDE IMP.EXP.E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.082.076/0001-74; COM REP MACIEL CAVALCANTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.956.869/0001-04; EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.211.408/0001-04; SÓ MÉDICA-MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.650.356/0001-27. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito** – Sanharó 31 de janeiro 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 036/2019. **Pregão Presencial:** 016/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R\$ 281.935,74. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80 **Valor global:** 15.752,00; ABSOLUTA SAÚDE IMP.EXP.E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.082.076/0001-74. **Valor global:** 51.296,70; COM REP MACIEL CAVALCANTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.956.869/0001-04; **Valor global:** 61.705,70; EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.211.408/0001-04. **Valor global:** 15.230,84; SÓ MÉDICA-MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.650.356/0001-27. **Valor global:** 4.410,96; **Vigência:** 12 (doze) meses. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador: 8E49897C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 001/2020. **Pregão presencial:** 001/2020. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R\$ 3.708.575,86 **Empresa, R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.327.391/0001-77, Valor global:** R\$ 3.693.574,00. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 31 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001/2020. **Pregão presencial:** 001/2020. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Empresa, R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.327.391/0001-77. Vigência:** 31 de dezembro do ano corrente. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador: 1A1747E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 045/2019 **Pregão presencial:** 019/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R\$ 249.080,00 **Empresa vencedora, SS- OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.417.792/0001-09, Valor global:** R\$ 213.200,00. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 31 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 045/2019 **Pregão presencial:** 019/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE. **Empresa vencedora, SS- OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.417.792/0001-09. Vigência:** 31 de dezembro do ano corrente. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador: FAF8820A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 01/2020 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE FORMADOR
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

O município de Santa Filomena, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro do profissional para atuarem como **Formador Municipal de Educação Infantil do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil, com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **Santa Filomena**, e poderá ser convocado para o desenvolvimento e

execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de educação infantil Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos e realização de intervenções pedagógicas;

3.1.1. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da educação infantil, conforme calendário estabelecido pelo-coordenador municipal do Programa;

3.1.2. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;

3.1.3. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores; Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnica municipal e regional, sempre que necessário;

Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador; Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil	10 (DEZ) PONTOS FORMADOR: Até 1 ano de experiência na educação infantil: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência na educação infantil: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência na educação infantil: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação - 5 pontos Habilidade de Liderança - 5 pontos Conhecimento da rede de ensino - 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização - 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 03 a 07 de Fevereiro de 2020.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida,
- Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- Curriculum Vitae*.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Dados do Candidato:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A comissão de seleção do Município será formada por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município, localizada na Rua Laudelino Freire Mororó, S/N, Centro, Santa Filomena-PE, CEP: 56.210-000.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo formador de educação infantil do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:

10.1.1 Inscrições (presencial): 03 a 07 de Fevereiro de 2020.

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 10 de Fevereiro de 2020.

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 11 de Fevereiro de 2020.

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 12 de Fevereiro de 2020.

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 13 de Fevereiro de 2020.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 14 de Fevereiro de 2020.

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 17 de Fevereiro de 2020.

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 18 de Fevereiro de 2020.

10.2.4 Período para interposição de recursos: 19 de Fevereiro de 2020.

10.2.5 Resultado final: 20 de Fevereiro de 2020.

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Município.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADAS no município de Santa Filomena/PE.

12.2 O formador de educação infantil serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 3 (três) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.4 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria de Educação do Município de Santa Filomena

Santa Filomena-PE, 31 de janeiro de 2020:

ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL _____

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:835DB1F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 23/2020 EMENTA EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, O servidor (a); **MARIA EUNEILÊ DA SILVA**, portadora do RG: 5113017, SSP/PE, do cargo de comissionado de COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santa Filomena/PE. 31 de Janeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:277002EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 24/2020 EMENTA EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, O (a) servidor (a); **KARLA REGINALDA DE SOUZA**, portadora do RG: 6414963, SSP/PE, do cargo de comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santa Filomena/PE. 31 de Janeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:F39CFEAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Processo Licitatório nº 010/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Elétricos destinados ao Assentamento Safra, zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data e Local da sessão de abertura: 14 de fevereiro de 2020, às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:82747FC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo Nº: 002/2019. Dispensa Nº 001/2019 CPL. Chamada Pública Nº 001/2019. Compra. Seleção de agricultores ou grupo formal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor familiar rural, familiar para fornecimento de gêneros alimentícios como complemento do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo 2020. Valor global estimado R\$194.060,00. Recebimento da documentação e projeto de venda dia 27/02/2020, das 08hs às 12hs na Av. José Romão de Araújo, 205 Centro Santa Terezinha. Edital e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço acima ou em www.santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 31 de janeiro de 2020

ABIMELEC PAES DE LIRA

Presidente-CPL.

Publicado por:

Abimelec Paes de Lira

Código Identificador:F243EB12

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 008/2019**

A CPL reconhece a Inexigibilidade 008/2019, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a contratação do artista **Victor Santos** para se apresentar na festa de Santa Luzia no Distrito Igarapeba, no Município de São Benedito do Sul-PE, no dia 14 de dezembro 2020, por meio de empresário exclusivo: JOSE RONALDO PEREIRA SOARES inscrito no CNPJ 11.553.082/0001-18, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). E a contratação da **Banda Kitara** para se apresentar na festa de Santa Luzia no Distrito Igarapeba, Município de São Benedito do Sul-PE, no dia 14 de dezembro 2020, por meio de empresário exclusivo: JHONATAS HAYROLD DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 30.688.663/0001-01, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). São Benedito do Sul, 17 de dezembro de 2019. Leandro Luiz de Lima - Presidente da CPL. RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

CLÁUDIO JOSE GOMES DE AMORIM JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:E7877C2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Processo Licitatório Nº. 003/2019 - Dispensa Nº. 001/2019 - CPL. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - PE. **Contratado:** COMBUSTÍVEIS BARROS DE FREITAS LTDA. (POSTO SÃO CRISTOVÃO), CNPJ Nº 04.350.598/0002-80, com sede na Rua Boa Vista s/n, São Benedito do Sul/PE 01 de Fevereiro de 2019. **Vigência:**60 (sessenta) dias, até 01 de abril de 2019. **Valor Global:** R\$ 316.473,32 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

LEANDRO LUIZ DE LIMA

Presidente.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:2D5AA9D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019**

DISPENSA Nº 003/2019

A CPL Reconhece a Dispensa de Licitação em favor da Empresa MAVEL – MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 11.342.912/0001-68, com fulcro no art. 25, Inc. da Lei nº 8.666/93 e alterações, para compra direta de 01 veículo zero km de 17 a 21 lugares com ano de fabricação 2019/2019, e especificações constantes no contrato, no valor estimado global de **R\$ 210.000,00, (duzentos e dez mil reais)** São Benedito do Sul em 15/08/2019. Leandro Luiz de Lima. Presidente da CPL. Ratifico nos termos do art.26 da Lei 8.666/93

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:75C5DC30

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019,
TOMADA DE PREÇOS 01/2019, CONTRATO 011/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação no dia 31 de Janeiro de 2020, com o objeto: Contratação de serviço de engenharia, para pavimentação em paralelepípedos graníticos na continuação da Rua José Cadete, e Alto do Cruzeiro, no Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo Licitatório 023/2019, Tomada de Preços 01/2019, contrato 011/2020; Onde se lê: Contratado (a): COM CONSTRUTORA LTDA – EPP; Leia-se: Contratado (a): CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP –

São Bento do Una, 31/01/2020 –

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:7A7344F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): JOÃO FERNANDES DA SILVA; CNPJ: 29.529.064/0001-66; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BB8FCC7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): JOSÉ CICERO DA SILVA; CNPJ: 20.653.974/0001-81; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:71872916

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): JOSÉ MARCOS DA SILVA; CNPJ: 29.345.845/0001-15; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:30A441D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): JOSÉ ODAIR FERNANDO DA SILVA; CNPJ: 29.314.307/0001-49; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:774FF7A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): JOSIVALDO FERREIRA DE ARAUJO; CNPJ: 19.540.304/0001-70; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:38DA8329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): LUANA ALVES DE OLIVEIRA; CNPJ: 29.323.881/0001-63; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:
 Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:7E9EC1D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): LUIZ FERREIRA; CNPJ: 29.329.338/0001-73; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:
 Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E4C38B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): M. DE ALMEIDA CAVALCANTE TRANSPORTES - ME; CNPJ: 29.330.208/0001-50; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:
 Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A23D655E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): MARIA DO ROSARIO CINTRA FREITAS ; CNPJ: 22.981.574/0001-20; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:
 Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:320B75BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): VANDERLEY BARROS DE ANDRADE; CNPJ: 29.506.968/0001-76; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:
 Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C79689C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): WILLIANA MACEDO MORAES; CNPJ: 29.333.635/0001-92; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 01/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:
 Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DA2C9B52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): ALDEMIR CORREIA DOS SANTOS; CNPJ: 10.960.321/0001-91; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Michelli Gris Bezerra da Silva de Azevedo
Código Identificador:F6987BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR/DOTAÇÃO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2018; Valor do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar; km rodado por cota, neste Município; oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): CRISTIANE DE MORAES TAVARES DE MELO; CNPJ: 29.313.736/0001-00; Vigência de prorrogação: 02/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 02/01/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
 Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Michelli Gris Bezerra da Silva de Azevedo
Código Identificador:0BBE40E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0008/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Licitação com itens de cotas reservadas para ME/EPP, itens Exclusivos de ME/EPP e item com participação aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa para prestação de serviços, conforme demanda, de montagem e desmontagem de estruturas para eventos (Iluminação, disciplinadores, fechamento, painel de LED, tendas, camarote, equipe de apoio de logística) incluindo o fornecimento de todo material e mão de obra, durante as festividades artísticas, culturais e cívicas do Município de São Caetano. Valor: R\$245.638,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/02/2020 às 10:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplprefeitura@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 31/01/2020.

ERNANDO SOUZA DE SALES.
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6A7413B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020; Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020. **Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - CNPJ: 15.233.791/0001-77; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.** **Às 09:15 horas do dia 31/01/2020,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, **a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Denilson Santos Reis da Silva; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - Representante: Francisco Eronildes Miranda Junior; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Representante: Ney Rômulo Trigueiro de Queiroga; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida.** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. A Presidenta informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:C97C04BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2020. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00004/2020

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Locação de Retroescavadeira, com operador, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00004/2020, da seguinte maneira: Item 1: Paulo Jorge Bezerra de Sousa 94453187491. CNPJ: 35.855.664/0001-17, pelo valor de R\$119.400,00.

São José do Egito, 03/02/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial. (*) (**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:CE144625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2020. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00004/2020

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2020, para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Retroescavadeira, com operador, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Item 1: Paulo Jorge Bezerra de Sousa 94453187491. CNPJ: 35.855.664/0001-17, pelo valor de R\$119.400,00.

São José do Egito, 03/02/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:040402F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição imediata de Ambulâncias para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 02/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 02/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/01/2020. **Licitantes cadastrados neste processo: CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 06.943.551/0001-75; CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 30.330.883/0001-69; MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 03.093.776/0001-91; NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.914.425/0001-20; TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 20.538.689/0001-10.** **Às 08:15 horas do dia 31/01/2020,** reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - Envelope sem representante:**

participação válida; CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - Representante: Carolina Travassos Balbo Coutinho Neiva; TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Representante: José Ivonaldo da Silva Junior. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa, será efetuada análise dos elementos (questionamentos) apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. A Pregoeira informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder da Pregoeira. Facultada a palavra: A Empresa MANUPA alegou que: "A Empresa TRIASA somou o calculo de 02 (dois) veículos e não apresentou os laudos que foram apresentados na proposta de preços, assim como não foram apresentados os laudos da CEVEMA e NOCARVEL".** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:0497D06C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 -
LEILÃO Nº 01/2020

O Município de São Vicente Férrer-PE torna público que no dia **18 de fevereiro de 2020 às 10:00h**, na **Garagem da Prefeitura**, realizará o Leilão Público, tipo **MAIOR LANCE**, para vendas de **VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMO TAMBÉM UM IMÓVEL MEDINDO 20,55M DE FRENTE POR 28,50M DE FUNDOS, TOTALIZANDO 580M²**, considerados inservíveis ao uso do município, conforme Edital de leilão nº 001, realizado através do Leiloeiro Oficial, **Osman Sobral e Silva**, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura/CPL (81) 3655-1223, cpl@saovicenteferrer.pe.gov.br e Leiloeiro: (82) 3223-5212, sitio: www.leiloesfreire.com.br.

São Vicente Férrer, 31 de janeiro de 2020.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F48A7861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. Tomada de Preços nº. 001/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELÓI CADETE, LOCALIZADA NO SÍTIO COXI, ZONA RURAL DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. VENCEDORA: a empresa MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 28.039.559/0001-44**, pelo valor global de R\$ 98.651,09.

Sertânia, 31 de Janeiro de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.

Presidente da CPL.(*)

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DB1781F2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSOS DE 004/2020 - INEXIGIBILIDADES 001 /2020**

Processos Nº 004/2020. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADES Nº 001/2020. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de Empresa especializada, com o Objetivo de ministrar curso de capacitação de Acolher de Atendimento Humanizado da Saúde, destinado aos servidores públicos municipal da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, **Sirinhaém-PE. Valor Máximo Aceitável:** R\$ 102.900,00 (Cento dois mil e novecentos reais). Para a empresa: PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, a serem mediante nota fiscal; **Razão Social Executante.** PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME E, CNPJ nº. 08.760.771/0001-99, Rua Silveira Lobo, 32 – Cx Postal 210, Bairro Poço da Panela–Recife-PE, CEP: 52.061-030. **Informações Adicionais:** Mais informações podem ser obtidas diretamente da sede do Órgão, situado a Rua Sebastião Chaves, 432 Centro SIRINHAÉM-PE (CEP: 55.580-000) ou através do fone: 081 3577-2250, no horário das 08h00minh às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém, 31 de janeiro/2020.

MARILENE SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:09F97704**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSOS DE 007 E 008 2020 - INEXIGIBILIDADES 007
/2020 - RETIFICAÇÃO**

Processos Nº 07/2020. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE 007/2020.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a substituição do Artista e do Valor, publicado no dia 10 de janeiro/2020.

1. Onde se Lê:

“**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 147.500,00 (Cento quarenta sete mil e quinhentos reais); **Leia-se:** Valor Máximo Aceitável: R\$ 160.000,00 (Cento sessenta mil reais).”

2. Onde se Lê:

“Para a empresa: R.S. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, R\$ 27.500,00 (Vinte sete mil e quinhentos reais); **Leia-se:** Para a empresa: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTISTICOS EIRELI, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a serem pagos parceladamente, mediante nota fiscal;

3. Onde se Lê:

Razão Social Executante. R.S. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 29.259.385/0001-98, Loteamento Gameleira, s/n – Centro – São José da Coroa Grande – PE. CEP 55.565-000; **Leia-se:** MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTISTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 23.569.191/0001-02, Rua da Fonseca, 222 Casa - Ilha do Leite – Recife/PE, CEP 50.750-290,

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente da sede do Órgão, situado a Rua Sebastião Chaves, 432 Centro SIRINHAÉM-PE (CEP: 55.580-000) ou através do fone: 081 3577-2250, no horário das 08h00minh às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém, 31 de janeiro/2020.

MARILENE SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:DA16F836**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020**

Processo Nº: 002/2020. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 28/01/2020 às 10:00 hs. Empresas participantes: J E DE MOURA JUNIOR EIRELI – CNPJ: 31.810.304/0001-48 e J MOURA SOARES LTDA – CNPJ: 11.469.145/0001-52. Resultado do Julgamento J E DE MOURA JUNIOR EIRELI, vencedora/habilitada dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, Valor Global: R\$ 48.555,00 e J MOURA SOARES LTDA, vencedora/habilitada dos itens 14 e 15, Valor Global: R\$ 7.400,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens fracassados: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeituraafms@hotmail.com.

28/01/2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:A7EF0F81**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 002/2020, Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve ADJUDICAR em favor das Empresas: J E DE MOURA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.810.304/0001-48, sediada à Avenida Aparício Veras, 411, Sala 08, CENTRO, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, Valor Global: R\$ 48.555,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e J MOURA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.469.145/0001-52, sediada à RUA Aparício Veras, 411, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, vencedora dos itens 14 e 15, Valor Global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Para o objeto da presente licitação, e em consequente, científicas as vencedoras.

Solidão - PE, 31 de Janeiro de 2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:C58621E1**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2020**

Processo Nº: 003/2020. CPL. Compras. Aquisição de materiais didáticos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 29/01/2020 às 10:00 hs. Empresas participantes: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS – CNPJ: 04.993.276/0001-79, DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 07.245.458/0001-50, FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI – CNPJ: 33.039.726/0001-97 e S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 26.889.181/0001-42. Resultado do Julgamento: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, vencedora/habilitada dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 11 e 20, Valor Global: R\$ 3.014,76; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora/habilitada dos itens 8, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 25 e 33, Valor Global: R\$ 2.492,00; S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora/habilitada dos itens 9, 10, 19 e 24, Valor Global: R\$ 1.238,50 e FABIO LUCAS W E SILVA, vencedora/habilitada dos itens 1, 7, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, Valor Global: R\$ 26.779,65. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens fracassados: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

29/01/2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Mayco Pablo Santos Araújo

Código Identificador:8B4E83C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 - CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, NOS BAIRROS CENTRO, NOVA ESPERANÇA, BARAÚNAS, CHÃO DO MARINHEIRO, SÃO TIRSO, LAGOA NOVA, SÃO SEBASTIÃO E COQUEIRO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

Empresas Habilitadas: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA MARFERREI LTDA-EPP e PROQUALYT ENGENHARIA LTDA.

Empresas Inabilitadas: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME e CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP, por terem descumprido a Cláusula 4.2.8 do edital; CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EPP, e, CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI-ME, por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 31 de janeiro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade

Código Identificador:3ADD1606

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

DECRETO Nº 04 DE 14 DE JANEIRO 2020

EMENTA: Regulamenta o pagamento do Piso Salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento a Lei Municipal nº 46 de 15 de fevereiro de 2019 e Lei Federal nº 13.708/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o piso salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias fica fixado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, obedecido a Lei Municipal 46/2019.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que modificou o § 1º do Art. 9, da Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), o valor do piso salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados ao custeio decorrentes do estabelecido neste decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Público Municipal para o exercício de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2020

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo

Código Identificador:5BB54EAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

DECRETO Nº 05 DE 22 DE JANEIRO 2020

EMENTA: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços de que trata o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520/02 e dá outras providências e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e diante do que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520/02,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, especialmente por meio de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

CONSIDERANDO o interesse em conferir maior celeridade nos procedimentos licitatórios necessários ao andamento da máquina pública, com a consequente redução de custos operacionais e visando a diminuição dos valores médios das aquisições de bens e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 118, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, que é possível e proveitosa a aplicação da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, notadamente nos termos de seu art. 11, à todos os entes públicos.

DECRETA:

Art. 1º. O Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de bens e serviços para os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Terra Nova/PE, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto ficam adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;

III - Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação;

IV - Órgão Participante: órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 4º. As licitações para o SRP serão realizadas nas modalidades Pregão e Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, adotando-se o tipo menor preço.

Art. 5º. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática dos atos de controle e administração do SRP, em especial:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, bem como promover as devidas adequações com vistas à definição das especificações técnicas ou dos projetos básicos para atender aos requisitos de padronização;

II - realizar ampla pesquisa de mercado visando aferir os preços efetivamente praticados antes da realização do certame e após, sempre que julgar necessário, para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

III - obter a concordância dos órgãos participantes em relação às especificações e aos quantitativos do objeto a ser licitado ou o projeto básico, quando for o caso;

IV - realizar o procedimento licitatório pertinente;

V - indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

VI - conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação de penalidades.

Art. 6º. Caberá ao Órgão Participante:

I - manifestar interesse em participar do SRP, informando ao Órgão Gerenciador a sua estimativa de consumo e suas pretensões quanto às especificações técnicas ou quanto ao projeto básico, conforme o caso;

II - assegurar que todos os atos para sua inclusão no SRP estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - manifestar ao Órgão Gerenciador sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV - manter-se informado sobre o andamento do SRP, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

V - indicar o gestor do contrato;

VI - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos.

Art. 7º. Além das atribuições previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, caberá ao gestor do contrato:

I - consultar o Órgão Gerenciador quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

II - assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

III - encaminhar ao Órgão Gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

V - informar ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas no edital ou recusar-se a firmar o contrato.

Art. 8º. A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

§ 2º. Não previsão editalícia não será admitida cotação de quantidades inferiores às demandadas na licitação.

Art. 9º. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 11. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único: As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 13. O edital de licitação para o SRP observará, no que couber, as disposições do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação, e indicará:

I - a estimativa de quantidades a serem contratadas no prazo de validade do registro;

II - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

III - o prazo de validade do registro de preços;

IV - os órgãos e entidades participantes do respectivo SRP;

V - os locais e prazos de entrega e de execução do objeto;

VI - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis;

VII - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas;

VIII - definição de índice econômico adequado ao objeto da licitação e que será utilizado nos eventuais reajustes;

IX - critérios econômicos adotados como parâmetros para evolução dos custos;

X - critérios para deliberação e periodicidade dos reajustes;

§ 1º. O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º. Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 14. Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela Administração.

Parágrafo único: O disposto neste artigo aplica-se igualmente nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alterações das alíquotas dos já existentes.

Art. 15. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

§ 1º. O primeiro colocado e os licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

§ 2º. O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

§ 3º. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o parágrafo anterior.

Art. 16. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 18. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público;

V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 19. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

§ 1º. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

§ 2º. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Art. 20. O SRP poderá ser realizado com a utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Terra Nova/PE, Gabinete da Prefeita em 22 de janeiro de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo

Código Identificador:C741B62E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO
EDITAL**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento a quem interessar que a Assessoria Jurídica, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio e o Sr. Prefeito, proferiram a seguinte decisão: com base em parecer jurídico, a Pregoeira, Equipe de Apoio e o Sr. Prefeito, comunica que o referido recurso ora impetrado pela empresa **ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.702.737/0001-81, foi conhecido e dando provimento, este foi julgado procedente a impugnação proposta e com essa decisão procederá na retificação e republicação do Edital. A referida retificação terá publicidade na forma da lei, assim que sanar todos e quaisquer questionamentos enviados via e-mails, como também decisão restou consignada em ata de sessão pública realizada em 31/01/2020, e teve como base o Parecer Jurídico, apensados aos autos. Por fim, informam que a decisão da Pregoeira, do Prefeito do Município de Triunfo e o Parecer Jurídico como também o edital **RETIFICADO**, estão disponíveis na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>.

Triunfo 31 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:3B517B54

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE. **NATUREZA: COMPRA; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 48.731,90; ABERTURA: 14/02/2020 AS 10h00min.**

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 31 de janeiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:66DB843D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2020.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Água mineral, destinados aos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e fortalecimentos de vínculos, ligados a criança e ao adolescente do Município de Venturosa. **NATUREZA: COMPRA; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 64.000,00; ABERTURA: 14/02/2020 AS 13h00min.**

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 31 de janeiro de 2020.***ROSINEY DA SILVA**

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:55D17455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 003/2020.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE. **NATUREZA: COMPRA; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 147.178,00; ABERTURA: 18/02/2020 AS 10h00min.**

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 31 de janeiro de 2020.***ROSINEY DA SILVA**

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:063DAA78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 008/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

No edital do processo supra, onde se lê:

Esta licitação Poderá participar conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 nos itens 01 a 261 os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, ficando os Itens 71,134 e 160, aberto para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Leia-se:

Poderão participar desta licitação conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 nos itens 01 a 261 exclusivamente os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, com ressalva para os Itens 71, 134 e 160 os quais serão abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

*Venturosa, 31 de janeiro de 2020.***ROSINEY DA SILVA**

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:B4BD5208

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0012/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 0012/2019, para Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R\$400.289,00 Itens 3, 36: Maria da Conceição dos Santos Mercadinho. CNPJ: 11.306.499/0001-86, pelo valor de R\$12.110,00.

*Vertente do Lério, 30/01/2020.***FABIO DA SILVA FRANÇA.**

Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:0A02F4DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Fornecimento, Conforme Pedidos de Materiais Médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. Valor: R\$294.711,65.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2020 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 31/01/2020.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:7D1EBB67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2020 – Pregão Presencial Nº 006/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **17 de fevereiro de 2020 às 09h00**, processo licitatório na modalidade, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos de Classe II-A**, sólidos urbanos gerados pelo município da Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R\$ 5.338.573,67 (cinco milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, para um período de 30 (trinta) meses.

Edital, anexos e demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 31 de janeiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:ABB43894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020 - AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 003/2020 – Pregão Presencial Nº 002/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em razão da impugnação apresentada pela Universidade Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, resolve esta CPL, com base no posicionamento exarado pelo setor de elaboração de termos de referência por acolher a impugnação, excluindo unicamente do subitem 5.9 do termo de referência, anexo I do edital e face o pedido de esclarecimento elaborado Pelo Escritório de Advocacia Coelho & Dalle inscrito na OAB sob o nº 001101, resolve por excluir o disposto no item 8.4 letra “a” do edital, e considerando que não haverá alteração na planilha orçamentária tampouco a inclusão de qualquer documento de habilitação mas tão somente a retirada de duas exigências, entende a CPL que não há razão para reabertura do prazo inicialmente estabelecido conforme dispõe o §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Diante dos fatos acima relatados resolve por adiar a data de abertura do processo acima mencionado, ficando assim designado para o dia **07 de fevereiro de 2020 às 09h00**, nova data para abertura do processo supramencionado que possui como a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Agente de Integração de Estágio**, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 3.332/2009 e Decretos Municipais nº 031/2009 e 008/2018, para em conjunto com a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino Médio/Técnico e instituição de ensino Superior/Técnico, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor

global máximo aceitável: R\$ 1.838.162,40 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Demais informações, edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira. .

Vitória de Santo Antão 31 de janeiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:38A31B68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº0018/2019
DISPENSA Nº002/2019

Contrato Nº0036/2019. Processo Nº0018/2019.CPL.Dispensa Nº002/2019.Serviço de locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, localizado na Rua Miguel Lagos, 111, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602-440.Dotação:08.244.0803.2007.0000-ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF;3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Contratado: GERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE CPF: 077.856.074-00. Valor: R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: 02/12/2019 a 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 03 de dezembro de 2019

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ

Secretária Municipal

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:A3B354CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2020**, para contratação direta da empresa **RMJ EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ nº 21.217.496/0001-20, situada na Rua Francisco da Cunha, nº 881, sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-041, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “GARÇONS CANTORES” PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A VIVÊNCIA FORMATIVA EM REDE DA ABERTURA DO ANO LETIVO DESTINADOS AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 04/02/2020 NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO**, no valor global de **R\$ 9.500,00 (nove e quinhentos mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 31 de janeiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Charleide Fernanda Macedo Nunes

Código Identificador:FCA44E12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a lei nº 10.520/2002, e suas alterações, através da CPL, instituída pela Portaria nº 017/2020, de 01 de janeiro de 2020, será realizado no dia **14/02/2020**, as 10:00 horas, na sua sede na Rua Dr. Demócrito de Souza, Nº 26 – BAIRRO DO NOBRE – PAULISTA/PE, a licitação na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL, Objeto: Registro de preço visando a futura contratação de empresa para execução de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, tudo no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE. Estimativo de percentual de desconto: 1.75%. Valor estimado para Contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos na sede do PREVIPAULISTA, das 09:00h às 13:00h.

Paulista, 31 de janeiro de 2020.

JUARTEZ MARINHEIRO DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Juarez Marinheiro de Brito

Código Identificador:C191C072

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96

OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício 0069/2020 – DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro** ao Contrato Nº 069/2017, cujo objeto é a **execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 060/2017**, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **1ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

DA ALTERAÇÃO

- Valor Total Contratado: R\$ 6.740.000,00 (seis milhões setecentos e quarenta mil reais)
- Serviços Suprimidos: R\$ 1.359.792,85 (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)
- Serviços Excedentes: R\$ 1.359.774,79 (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais)
- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 6.739.981,94 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)

O valor total referente a execução de **serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e**

gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 060/2017**, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 6.740.000,00 (seis milhões setecentos e quarenta mil reais)**, para **R\$ 6.739.981,94 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o Decreto Municipal 100/2019, datado de 12/11/2019, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019, e em razão da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato, orçamentária quando da abertura do orçamento para o exercício subsequente.

ASSINATURA: 23/01/2020.

Paulista/PE, 23 de janeiro de 2020.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula

Código Identificador:B1E132F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Professor Anísio Spínola Teixeira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 4.088/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e Resolução nº 1/2010 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, situada à Rua Quatorze, nº17, Quadra 021, Lote 0068, Jaguaribe, Loteamento Alameda, Município do Paulista, criada pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 130/2018, Cadastro Escolar: M - 053.015/2018.

Art. 2º Após a extinção da unidade de ensino, todos os documentos da escola, ficarão sob a guarda da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar da Secretaria de Educação do Paulista, devendo ser adotadas medidas que resguardem os direitos dos estudantes, conforme Lei Estadual nº 12.280/2002.

§1º O encerramento das atividades da escola que trata o caput desta portaria, deverá ser informado aos funcionários, estudantes, pais ou responsáveis, antes do início do próximo ano letivo, de forma a garantir o prosseguimento de vida escolar dos estudantes.

§ 2º Sempre que exigida a comprovação de validade dos documentos escolares, da escola que trata o caput desta portaria, caberá à Secretaria Municipal de Educação do Paulista, através da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar, expedir parecer sobre os documentos.

§ 3º É de competência da Secretaria Municipal de Educação do Paulista, através da Coordenação de Normatização e Inspeção Escolar, expedir documentos comprobatórios de tempo de serviço ou de estudos, da unidade escolar extinta, referentes aos docentes, pessoal técnico - administrativo e aos estudantes.

Art. 3º É vetado aos responsáveis pela Instituição, efetuar matrículas para os anos letivos subsequentes.

Parágrafo único. O descumprimento da orientação que trata o caput deste artigo, acarretará sanções administrativas sobre os responsáveis, por parte da Secretaria de Educação.

Art. 4º O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá decidir pela reabertura da unidade, após período mínimo de 1 (um) ano a partir da data desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2020.

Paulista, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima

Código Identificador:DED4D6B2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Rural Mumbeca II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 4.088/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e Resolução nº 1/2010 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a ESCOLA MUNICIPAL RURAL MUMBECA II, localizada no Sítio Mumbeca, s/n, Zona Rural, Município do Paulista, Estado de Pernambuco, Cadastro Municipal Escolar: M – 109.025.

Art. 2º Após a extinção da unidade de ensino, todos os documentos da escola, ficarão sob a guarda da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar da Secretaria de Educação do Paulista, devendo ser adotadas medidas que resguardem os direitos dos estudantes, conforme Lei Estadual nº 12.280/2002.

§1º O encerramento das atividades da escola que trata o caput desta portaria, deverá ser informado aos funcionários, estudantes, pais ou responsáveis, antes do início do próximo ano letivo, de forma a garantir o prosseguimento de vida escolar dos estudantes.

§ 2º Sempre que exigida a comprovação de validade dos documentos escolares, da escola que trata o caput desta portaria, caberá à Secretaria Municipal de Educação do Paulista, através da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar, expedir parecer sobre os documentos.

§ 3º É de competência da Secretaria Municipal de Educação do Paulista, através da Coordenação de Normatização e Inspeção Escolar, expedir documentos comprobatórios de tempo de serviço ou de estudos, da unidade escolar extinta, referentes aos docentes, pessoal técnico - administrativo e aos estudantes.

Art. 3º É vetado aos responsáveis pela Instituição, efetuar matrículas para os anos letivos subsequentes.

Parágrafo único. O descumprimento da orientação que trata o caput deste artigo, acarretará sanções administrativas sobre os responsáveis, por parte da Secretaria de Educação.

Art. 4º O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá decidir pela reabertura da unidade, após período mínimo de 1 (um) ano a partir da data desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2020.

Paulista, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima

Código Identificador:4AA04456

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Professora Telma Palmeira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 4.088/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e Resolução nº 1/2010 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TELMA PALMEIRA, situada à Rua Cantor Renato Russo, nº 43, Quadra 75, Lote 0416, Jaguarana, Município do Paulista, criada pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 130/2018, Cadastro Escolar: M - 053.009/2018.

Art. 2º Após a extinção da unidade de ensino, todos os documentos da escola, ficarão sob a guarda da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar da Secretaria de Educação do Paulista, devendo ser adotadas medidas que resguardem os direitos dos estudantes, conforme Lei Estadual nº 12.280/2002.

§1º O encerramento das atividades da escola que trata o caput desta portaria, deverá ser informado aos funcionários, estudantes, pais ou responsáveis, antes do início do próximo ano letivo, de forma a garantir o prosseguimento de vida escolar dos estudantes.

§ 2º Sempre que exigida a comprovação de validade dos documentos escolares, da escola que trata o caput desta portaria, caberá à Secretaria Municipal de Educação do Paulista, através da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar, expedir parecer sobre os documentos.

§ 3º É de competência da Secretaria Municipal de Educação do Paulista, através da Coordenação de Normatização e Inspeção Escolar, expedir documentos comprobatórios de tempo de serviço ou de estudos, da unidade escolar extinta, referentes aos docentes, pessoal técnico - administrativo e aos estudantes.

Art. 3º É vetado aos responsáveis pela Instituição, efetuar matrículas para os anos letivos subsequentes.

Parágrafo único. O descumprimento da orientação que trata o caput deste artigo, acarretará sanções administrativas sobre os responsáveis, por parte da Secretaria de Educação.

Art. 4º O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá decidir pela reabertura da unidade, após período mínimo de 1 (um) ano a partir da data desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2020.

Paulista, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima

Código Identificador:677F73EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o funcionamento da Creche Escola Doris Penkert para oferta de Educação Infantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Paulista, com fundamento na Lei Municipal nº 4.088/2009, na Resolução CME/CEB nº 1/2010, Resolução CME/CEB nº 1/2017, Resolução CME/CEB nº 2/2017, em conjunto com o disposto no Art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da **CRECHE ESCOLA DORIS PENKERT**, CNPJ: **02.140.460/0001-40**, situada à Rua Agamenon Magalhaes nº 35, bairro de Paratibe, Paulista, Estado de Pernambuco, CEP: 53.413-350, para oferta de Educação Infantil, obtendo junto a este município, registro de Cadastro Escolar: P - 053.049/2019.

Art. 2º Fica aprovado por este instrumento, o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, para a oferta da Educação Infantil, nos termos da Resolução CME nº 1/2010 e Resolução CME/CEB nº 1/2017.

Art. 3º As atividades educativas na Unidade de Ensino deverão ser articuladas às ações de cultura, lazer e saúde. Deve empenhar-se na promoção de uma cultura escolar acolhedora e respeitosa, que reconheça e valorize as experiências dos estudantes atendendo as suas diferenças e necessidades específicas, de modo a contribuir para efetivar a inclusão escolar e o direito de todos à educação.

Art. 4º A carga horária mínima, oferecida na Unidade de Ensino, será de 800 horas, distribuídas por no mínimo 200 dias de efetivo trabalho educacional.

Art. 5º As turmas da Unidade de Ensino poderão ser organizadas da seguinte forma:

I – Berçário: com 6 (seis) a 8 (oito) crianças na faixa etária de zero a onze meses sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

II - Grupo I: com 8 (oito) a 10 (dez) crianças na faixa etária de um ano a um ano e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

III - Grupo II: com 10 (dez) a doze (12) crianças na faixa etária de dois anos a dois anos e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

IV - Grupo III: com 12 (doze) a 15 (quinze) crianças na faixa etária de três anos a três anos e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

V - Grupo IV: com 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças com idade de quatro anos completos até o dia 31 de março, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

VI - Grupo V: com 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças com idade de cinco anos completos até o dia 31 de março, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia.

Art. 6º O atendimento educacional especializado na unidade de ensino, deverá integrar a Proposta Pedagógica da unidade de ensino, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, em turno diferente ao da escolarização.

Art. 7º No tocante ao estabelecimento de ensino caberá a Secretaria Municipal de Educação do Paulista:

I - Inspeccionar e fazer o acompanhamento pedagógico;

II - Providenciar os recursos humanos e materiais necessários;

III – Realizar a manutenção preventiva do prédio, no tocante às instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias;

IV - Promover sindicância para apurar possíveis irregularidades e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Art. 8º A presente portaria de funcionamento terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação em diário oficial.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulista, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima
Código Identificador:D819C268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2020

PROCESSO Nº 003/ 2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2020**, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº **1.375.686 - SSP/PE** e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/01 /2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de

compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

Empresa DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 19.463.977/0001-73, com sede Rua Marechal Deodoro, nº 50, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP 56.700-000, fone (87) 9.9619-6920/9.8866-5498/3844-2241, representada por seu titular o Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, brasileiro e solteiro, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 44, planalto, São José do Egito – PE – CEP Nº 56.700-000 RG Nº 6.430.142 SDS - PE CPF nº 074.447.934-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arroz Polido TIPO 1 O grão deve ser longo fino, médio e curto. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	TRÊZ MOINHOS	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
2	Macarrão fino /500g PCT de 500g, composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, acondicionada em embalagem, isento de sujidades.	UND	ALIANÇA	8.000	R\$ 1,68	R\$ 13.440,00
3	Fubá de Milho/ 500g Com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isento de sujidades, pacote de 500g.	UND	BROTINHO	10.000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	KIARROZ	4.000	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
5	Carne Moída (Bovina), sem osso, tipo ACÉM, MOÍDA resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco transparente, atóxico, pesando 1kg, inspecionada pelo SIF.	KG	FORTBOI	15.000	R\$ 7,56	R\$ 113.400,00
6	Sardinha em lata/ 125g Composição: Água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	PALMEIRA	1.000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
7	Peito de frango Congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, colorado, normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF.	KG	MAURICEIA	7.000	R\$ 8,98	R\$ 62.860,00
8	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF.	KG	MAURICEIA	3.500	R\$ 8,05	R\$ 28.175,00
9	Ovo de Galinha /Bandejas com 30 unidades. Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	UND	CANAÃ	5.000	R\$ 8,97	R\$ 44.850,00
10	Proteína texturizada de Soja/400g Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades, pacote de 400g.	UND	CEREALI	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
11	Óleo de Soja Lata de 900ml. A lata deverá estar íntegra as características sensoriais. Compreendem: Aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	UND	CONCORDIA	1.500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
12	Vinagre de Álcool /500ml. fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224,acidez 4,0%.	UND	FRINEX	1.500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
13	Colorau Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT com 100g.	UND	NORDESTINO	9.000	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00
14	Condimento Moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 100g.	UND	NORDESTINO	8.000	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00
15	Alho De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades. O tamanho varia entre 4,5 cm,5cm, 5,5 cm e 6cm, acondicionado em saquinhos rendados.	KG	IN NATURA	550	R\$ 16,40	R\$ 9.020,00
16	Margarina / 250 g Pote de 250g, composição: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite desnatado reconstituído, água, sal, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio de sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante TBHQ e corantes naturais, acondicionada em embalagem, isento de sujidades.	UND	PRIMOR	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
17	Leite em pó integral/200g Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento	UND	POLLY	15.000	R\$ 3,69	R\$ 55.350,00

	do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote , data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
18	Bebida láctea integral (iogurte) Iogurte Natural. Embalagem plástica, contendo 900ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	LETA	8.000	R\$ 2,29	R\$ 18.320,00
19	Açúcar cristal Amorfo de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	PRIMAVERA	10.000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00
20	Sal iodado Pacote de 01 kg. o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa.	KG	VENEZA	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
21	Biscoito Cream – Cracker/ 400g Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	VITAMASSA	7.000	R\$ 2,46	R\$ 17.220,00
22	Biscoito Tipo Maria /400g Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	VITAMASSA	6.000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
24	Extrato de Tomate / 340g Embalagens de até 340g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	XAVANTE	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
25	Café em pó / 250 g Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela associação Brasileira da indústria do café – ABIC; empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE.	UND	NORDESTINO	2.000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
27	Batata Inglesa De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	KG	IN NATURA	8.000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
28	Cenoura De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	KG	IN NATURA	8.000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
29	Tomate De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	IN NATURA	9.000	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
30	Cebola De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	KG	IN NATURA	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
32	Banana De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	DUZIA	IN NATURA	4.500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
33	Maçã De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	UND	IN NATURA	8.000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
34	Abacaxi De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	UND	IN NATURA	4.000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
36	Manga De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	UND	IN NATURA	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00

***Valor global de R\$ 579.990,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**

Empresa LUANA FERREIRA SIQUEIRA, CNPJ nº. 11.462.248/0001-90, com sede Rua saturnino Bezerra, nº 90, Centro, Carnaíba – PE – CEP Nº 56.820-000, fone (87) 9.9997-7066, representada por seu titular a Srª Luana Ferreira Siqueira, brasileira e solteira, residente e domiciliado na Rua saturnino Bezerra, nº 90, Centro, Carnaíba – PE – CEP Nº 56.820-000, RG Nº 8.477.859 SDS - PE, CPF nº 093.534.414-47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Pimentão De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	UND	IN NATURA	9.000	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00
35	Melancia De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	UND	IN NATURA	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
37	Melão De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	UND	IN NATURA	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

***Valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

Empresa JOSE JESUS TENORIO NOE, CNPJ Nº 07.544.080/0001-95, com sede à Rua Antonio Tenorio Leite, nº 36, Bairro Carnaíba Velha, Carnaíba PE – CEP Nº 56.820-000, fone (87) 9.9800-3420, representada por seu titular o Sr. José Jesus Tenório Noé, brasileiro e solteiro, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, nº 61, centro, Carnaíba - PE, CEP Nº 56.820-000, RG Nº 5.854.475 SSP PE - CPF nº 026.798.154-67.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	PÃO FRANCÊS- (Peso 50g) Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	PRODUTO INDEPENDENTE	200.000	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00

Valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**Total Global R\$ 652.490,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2020.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 31 de JANEIRO de 2020.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Contratante

Derepente Distribuidora De Alimentos LTDA ME
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
 Contratada

Luana Ferreira Siqueira ME
LUANA FERREIRA SIQUEIRA
 Contratada

José Jesus Tenório Noé ME
JOSÉ JESUS TENÓRIO NOÉ
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____2ª _____
CPF _____**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:77EFE6E3**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.368.706/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	Metronidazol 40mg/ml - suspensão- frasco 120ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	E.M.S	Frasco	800	6,00	4.800,00
276	Haloperidol 2mg/ml - gotas - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Frasco	48	3,87	185,76
TOTAL						4.985,76

VENCEDOR: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 24.175.423/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g (equivalente 10mg) - bisnaga com 60g.Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Bisnaga	150	5,47	820,50
16	Diclofenaco sódico 50mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	30000	0,06	1.800,00
17	Diclofenaco potássico 50mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	40000	0,09	3.600,00
23	Fenoterol 5mg/ml - Solução gotas oral/nebulização - frasco com 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Frasco	600	3,50	2.100,00
36	Oxido de zinco 25% (Pasta d'água) - frasco 100g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	RIOQUIMICA	Frasco	400	4,31	1.724,00
68	Dipirona 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	120000	0,08	9.600,00
86	Isossorbida 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ZYDUS	Comprimido	18000	0,18	3.240,00
88	Itraconazol 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Cápsula	3000	1,20	3.600,00
89	Ivermectina 6mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMEDIC	Comprimido	6000	0,25	1.500,00
91	Levonogestrel 0,75mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CIMED	Comprimido	480	3,87	1.857,60
92	Levotiroxina 100mcg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK	Comprimido	12000	0,16	1.920,00
93	Levotiroxina 50mcg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK	Comprimido	18000	0,17	3.060,00
97	Loratadina 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	36000	0,12	4.320,00
106	Metoprolol 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASTRAZENECA	Comprimido	3000	1,66	4.980,00
107	Metoprolol 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASTRAZENECA	Comprimido	3000	1,53	4.590,00
108	Metoprolol 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASTRAZENECA	Comprimido	3000	0,62	1.860,00
115	Noretisterona 0,35mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB	Comprimido	7000	0,19	1.330,00
121	Permanganato de potássio 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ADV	Comprimido	3000	0,06	180,00
129	Ranitidina 150mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	50000	0,11	5.500,00
144	Timolol 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml.Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Frasco	60	2,81	168,60
160	Cefalotina 1g . Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ABL	Frasco/Amp	1600	4,00	6.400,00
162	Cetoprofeno 100mg IV . Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U.QUIMICA	Frasco/Amp	1800	3,44	6.192,00
167	Cloreto de potássio 19,1% - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	400	0,29	116,00
171	Cloreto de sódio 0,9% - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	800	0,23	184,00
172	Cloreto de sódio 20% - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola	400	0,28	112,00

181	Dobutamina 12,5mg/ml - ampola 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Ampola	240	9,07	2.176,80
187	Furosemida 10mg/ml - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Ampola	8000	0,47	3.760,00
204	Maleato de Ergometrina 0,2mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U.QUIMICA	Ampola	250	1,69	422,50
213	Piracetam 200mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANAFI	Ampola	240	1,81	434,40
217	Sulfato de Magnésio 10% - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SAMTEC	Ampola	400	0,76	304,00
219	Tenoxicam 40mg/ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U.QUIMICA	Frasco/Amp	1200	8,71	10.452,00
TOTAL						88.304,40

VENCEDOR: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 24.994.990/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
20	Dorzolamida 2% - solução oftálmica- frasco 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Frasco	24	33,48	803,52
29	Metildopa 500mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Comprimido	16000	0,78	12.480,00
46	Amiodarona 200mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	24000	0,66	15.840,00
77	Furosemida 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Comprimido	80000	0,05	4.000,00
85	Isossorbida 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ZYDUS	Comprimido	10000	0,22	2.200,00
99	Losartana Potássica 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	360000	0,07	25.200,00
103	Metildopa 250mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Comprimido	80000	0,51	40.800,00
154	Atropina 0,25mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	720	0,42	302,40
TOTAL						101.625,92

VENCEDOR: HOSPITALMED EIRELI						
CNPJ: 29.868.059/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido Ascórbico 200mg/ml - frasco 30ml - Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	600	1,39	834,00
3	Ambroxol 3mg/ml - infantil - frasco 100ml - Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	2400	1,66	3.984,00
4	Ambroxol 6mg/ml - adulto - frasco 100ml - Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	2400	1,74	4.176,00
5	Atenolol 25mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	80000	0,04	3.200,00
11	Cloreto de sódio 0,9% 250ml - garrafa. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Garrafa/Fr	4800	2,36	11.328,00
14	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g - bisnaga com 30g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Bisnaga	240	14,00	3.360,00
18	Dimeticona 40mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	48000	0,13	6.240,00
24	Fluconazol 150mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Cápsula	6000	0,36	2.160,00
25	Hidróxido de alumínio 37mg + hidróxido magnésio 35,6mg- frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	IMEC	Frasco	1800	2,29	4.122,00
26	Isossorbida 10mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Comprimido	16000	0,30	4.800,00
32	Nifedipino 20mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	36000	0,09	3.240,00
39	Aciclovir 200mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	6000	0,25	1.500,00
41	Ácido acetilsalicílico 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	IMEC	Comprimido	120000	0,03	3.600,00
47	Amoxicilina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Cápsula	40000	0,17	6.800,00
48	Amoxicilina 50mg/ml - suspensão. Embalagem contendo 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Frasco	2400	4,36	10.464,00
49	Anlodipino 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	90000	0,04	3.600,00
50	Anlodipino 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	80000	0,09	7.200,00
55	Captopril 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Comprimido	320000	0,03	9.600,00
57	Carvedilol 12,5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	LEGRAND	Comprimido	36000	0,11	3.960,00
62	Ciprofloxacino 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	36000	0,23	8.280,00
64	Dexametasona 0,1% - creme dermatológico- bisnaga 10g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GREENPHARMA	Bisnaga	1200	1,31	1.572,00
66	Dexclufeniramina 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	30000	0,09	2.700,00
67	Dexclufeniramina 0,4mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	2400	1,18	2.832,00
69	Dipirona 500mg/ml - gotas - frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	3600	0,70	2.520,00
70	Digoxina 0,25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	24000	0,08	1.920,00
71	Enalapril 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Comprimido	30000	0,10	3.000,00
72	Enalapril 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
74	Espironolactona 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN	Comprimido	60000	0,19	11.400,00
75	Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg, blister com 21 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB	Comprimido	50400	0,09	4.536,00
78	Glibenclamida 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	240000	0,03	7.200,00

	fabricação e validade.					
79	Hidroclorotiazida 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Comprimido	320000	0,02	6.400,00
81	Ibuprofeno 50mg/ml - gotas - frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	1800	1,32	2.376,00
84	Ipratrópio 0,25mg/ml - solução - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco	600	0,99	594,00
87	Isossorbida 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Comprimido	10000	0,35	3.500,00
94	Levotiroxina 25mcg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK	Comprimido	20000	0,20	4.000,00
101	Metformina 850mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	360000	0,08	28.800,00
104	Metoclopramida 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Comprimido	36000	0,11	3.960,00
111	Miconazol 2% - creme vaginal- bisnaga 80g com aplicador. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Bisnaga	1800	5,96	10.728,00
112	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - bisnaga 28g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Bisnaga	1200	2,21	2.652,00
113	Nifedipino 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	26000	0,08	2.080,00
117	Óleo mineral - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	600	2,09	1.254,00
120	Paracetamol 200mg/ml - gotas - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	3600	0,89	3.204,00
122	Permetrina 1% loção- frasco 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATIVITA	Frasco	600	1,65	990,00
126	Prednisona 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMEDIC	Comprimido	25000	0,09	2.250,00
127	Prometazina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	65000	0,15	9.750,00
128	Propranolol 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Comprimido	50000	0,03	1.500,00
132	Sais de reidratação oral (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 2,5G). Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Sachê	3600	0,57	2.052,00
135	Sivastatina 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	80000	0,08	6.400,00
136	Sulfadiazina de prata 1% - 500g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Pote	36	36,13	1.300,68
138	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	36000	0,12	4.320,00
139	Sulfametoxazol 40mg + trimetoprima 8mg/ml- Susp. - frasco 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	1200	1,52	1.824,00
142	Sulfato ferroso 25mg/ml - frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	800	0,90	720,00
146	Ácido tranexâmico 50mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	800	3,48	2.784,00
147	Adenosina 3mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	300	9,73	2.919,00
148	Adrenalina (epinefrina) 1mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	1600	2,09	3.344,00
149	Água destilada 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Frasco	300	2,92	876,00
150	Água destilada 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	38000	0,19	7.220,00
151	Aminofilina 24mg/ml - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	500	1,14	570,00
152	Amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	500	2,12	1.060,00
158	Bromoprida 5mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	3600	1,39	5.004,00
159	Bupivacaína 0,5% + glicose 8% - ampola 4ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	400	2,75	1.100,00
161	Ceftriaxona 1g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ABL	Frasco/Amp	3600	7,96	28.656,00
163	Cetoprofeno 50mg/ml IM - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U. QUIMICA	Ampola	6000	1,46	8.760,00
168	Cloreto de sódio 0,9% sistema fechado - 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FRASCO	15000	2,92	43.800,00
170	Cloreto de sódio 0,9% sistema fechado - 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	FRASCO	6000	2,22	13.320,00
176	Dexametasona 4mg/ml - ampola 2,5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	12000	0,72	8.640,00
177	Dexametasona 2mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	6000	0,53	3.180,00
178	Diclofenaco sódico 25mg/ml - ampola 3ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	15000	0,72	10.800,00
188	Gentamicina 80mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	1000	0,82	820,00
190	Glicerol 12% - 500ml - clister 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	CLISTER	240	5,63	1.351,20
192	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% - 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FR/BOLSA	300	3,20	960,00
194	Glicose 5% - 250ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FR/BOLSA	600	2,50	1.500,00
195	Glicose 50% - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISO FARMA	Ampola	1800	0,28	504,00
198	Hidrocortisona 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Ampola	2800	5,39	15.092,00
201	Levofloxacino 5mg/ml - frasco/bolsa 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISO FARMA	FR/Bolsa	120	23,63	2.835,60
202	Lidocaína 2% sem vasoconstrictor - ampola 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	600	3,07	1.842,00
206	Metronidazol 5mg/ml - frasco/bolsa 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco/Bol	360	2,64	950,40
211	Ondansetrona 2mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	1600	1,28	2.048,00
227	Fenitoína 50mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	300	1,95	585,00

230	Flufenazina 25mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Ampola	120	5,31	637,20
231	Flumazenil 0,1mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Ampola	60	12,07	724,20
233	Midazolam 5mg/ml - ampola 3ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	800	1,53	1.224,00
234	Morfina 10mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Ampola	1000	3,17	3.170,00
236	Naloxona 0,4mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	60	6,95	417,00
239	Alprazolam 1mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Comprimido	18000	0,10	1.800,00
240	Alprazolam 0,5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	EMS	Comprimido	10000	0,09	900,00
244	Imipramina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	4000	0,38	1.520,00
245	Levomepromazina 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	36000	0,91	32.760,00
246	Levomepromazina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	36000	0,45	16.200,00
248	Nitrazepam 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	4000	0,21	840,00
251	Risperidona 3mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	18000	0,22	3.960,00
252	Risperidona 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	20000	0,20	4.000,00
253	Risperidona 1mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	24000	0,18	4.320,00
256	Tioridazina 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U. QUIMICA	Drágea	3000	0,47	1.410,00
259	Biperideno 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,25	15.000,00
261	Carbamazepina 400mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	6000	0,40	2.400,00
266	Clorpromazina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	6000	0,27	1.620,00
268	Diazepam 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Comprimido	36000	0,08	2.880,00
270	Fenitoína 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	6000	0,14	840,00
271	Fenobarbital 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U. QUIMICA	Comprimido	60000	0,12	7.200,00
273	Fluoxetina 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Cápsula	90000	0,07	6.300,00
274	Haloperidol 1mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Comprimido	4000	0,17	680,00
280	Valproato de sódio 250mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB	Cápsula	15000	0,17	2.550,00
281	Valproato de sódio 50mg/5ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco	500	3,34	1.670,00
TOTAL						528.726,28

VENCEDOR: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 29.775.313/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido ascórbico 500mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Comprimido	30000	0,14	4.200,00
6	Baclofeno 10mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	6000	0,13	780,00
7	Bromoprida 10mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	10000	0,20	2.000,00
8	Bromoprida 4mg/ml - gotas- frasco 20ml - Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	1200	1,33	1.596,00
10	Clopidogrel 75mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUIMICA	Comprimido	3000	0,29	870,00
12	Complexo B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMED	Comprimido	48000	0,05	2.400,00
13	Complexo B- Solução oral- frasco 100ml - Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MED QUIMICA	Frasco	1000	2,69	2.690,00
19	Dimeticona 75mg/ml - gotas- frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	2400	0,91	2.184,00
21	Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	24000	0,50	12.000,00
22	Escopolamina 6,67mg + Dipirona 333,4mg - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	1200	6,92	8.304,00
27	Mebendazol 100mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Comprimido	10000	0,06	600,00
28	Mebendazol 20mg/ml - frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	1200	1,18	1.416,00
31	Neomicina 5mg+ bacitracina 250UI- bisnaga 10g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	2800	1,78	4.984,00
33	Nimesulida 100mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	36000	0,07	2.520,00
34	Nistatina Creme vaginal 25.000UI - bisnaga com 60g e aplicador. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GREENPHARMA	Bisnaga	1800	3,80	6.840,00
35	Nistatina 100.000UI + óxido de zinco 200MG - bisnaga com 60g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	1800	6,38	11.484,00
37	Óxido de zinco + Vit D+ Vit A - bisnaga com 45g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATIVITA	Bisnaga	1800	3,13	5.634,00
38	Secnidazol 1000mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	6000	0,63	3.780,00
40	Aciclovir 50mg/g - bisnaga 10g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	180	2,75	495,00
42	Ácido fólico 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Comprimido	80000	0,05	4.000,00
43	Ácido fólico 0,2mg/ml- frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	400	6,59	2.636,00
44	Albendazol 400mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de	PRATI	Comprimido	12000	0,40	4.800,00

	fabricação e validade.	DONADUZZI				
45	Albendazol 40mg/ml - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	2800	1,13	3.164,00
51	Atenolol 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	40000	0,08	3.200,00
52	Atenolol 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	80000	0,04	3.200,00
53	Azitromicina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Comprimido	22000	0,56	12.320,00
54	Azitromicina 40mg/ml - suspensão frasco 15ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	1200	7,53	9.036,00
56	Carvedilol 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUIMICA	Comprimido	16000	0,16	2.560,00
58	Carvedilol 6,25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUIMICA	Comprimido	40000	0,10	4.000,00
59	Carvedilol 3,125mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUIMICA	Comprimido	14000	0,09	1.260,00
60	Cefalexina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	56000	0,29	16.240,00
61	Cefalexina 50mg/ml - Suspensão- frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ABL	Frasco	1600	8,31	13.296,00
63	Cloreto de sódio 0,9% nasal- frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	800	0,85	680,00
65	Dexametasona 0,1% elixir - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	1400	1,21	1.694,00
73	Enalapril 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
76	Estríol 1mg/g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Bisnaga	60	14,19	851,40
80	Ibuprofeno 600mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	70000	0,21	14.700,00
82	Insulina humana NPH- frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA	Frasco	120	21,27	2.552,40
83	Insulina humana Regular - frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA	Frasco	50	21,27	1.063,50
90	Lactulose 667mg/ml.Embalagem com 120 ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NUTRIMAIS	Frasco	120	6,38	765,60
95	Lidocaína 2% - geléia- bisnaga 30g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Bisnaga	360	2,84	1.022,40
96	Lidocaína 10% spray. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Frasco	5	85,08	425,40
98	Loratadina 1mg/ml - xarope - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	1800	2,69	4.842,00
100	Medroxiprogesterona 150mg/ml- ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	120	17,01	2.041,20
102	Metformina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	140000	0,10	14.000,00
105	Metoclopramina 4mg/ml - gotas. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	1000	0,74	740,00
109	Metronidazol 250mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	48000	0,13	6.240,00
110	Metronidazol 100mg/g - gel vaginal - bisnaga 50g com aplicador. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	1800	5,09	9.162,00
114	Nistatina 100.000 UI - frasco 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	600	4,48	2.688,00
118	Omeprazol 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Cápsula	120000	0,08	9.600,00
119	Paracetamol 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Comprimido	100000	0,06	6.000,00
123	Permetrina 5% loção - frasco 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATIVITA	Frasco	600	2,69	1.614,00
124	Prednisolona 3mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	1800	7,08	12.744,00
125	Prednisona 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Comprimido	36000	0,19	6.840,00
130	Sabutamol 0,4mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	600	1,21	726,00
131	Salbutamol 100mcg/dose - 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Aerossol	60	11,03	661,80
133	Sivastantina 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	140000	0,16	22.400,00
134	Sivastantina 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
137	Sulfadiazina de prata 1% - bisnaga 30g. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Bisnaga	1000	3,68	3.680,00
140	Sulfato ferroso 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMED	Comprimido	100000	0,04	4.000,00
141	Sulfato ferroso 10mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	800	1,49	1.192,00
143	Varfarina Sódica 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Comprimido	3000	0,19	570,00
145	Ácido ascórbico 100mg/5ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	3600	0,78	2.808,00
153	Ampicilina 1g . Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Frasco/Amp	500	3,18	1.590,00
155	Benzilpenicilina 1.200.000 UI. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Ampola	2800	8,04	22.512,00
156	Benzilpenicilina 600.000 UI. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Ampola	2200	8,54	18.788,00
157	Bicarbonato de Sódio 8,4% - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SAMTEC	Ampola	400	0,70	280,00
164	Ciprofloxacino 2mg/ml - Frasco/bolsa 200ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	FR/Bolsa	360	56,71	20.415,60
165	Clindamicina 150mg/ml - ampola 4ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	1200	2,70	3.240,00
166	Cloranfenicol 1g - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAUSIEGEL	Ampola	200	4,73	946,00
169	Cloreto de sódio 0,9% sistema fechado - 250ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FRASCO	3600	2,35	8.460,00

174	Complexo B - B1,B2,B6,B12 E PP - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	6000	0,86	5.160,00
175	Deslanosídeo 0,2mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	500	1,59	795,00
179	Dipirona sódica 500mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	15000	0,59	8.850,00
180	Dimenidrato 50mg + piridoxina 50mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	800	1,45	1.160,00
182	Dopamina 5mg/10ml - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	240	1,79	429,60
183	Escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	5000	1,14	5.700,00
184	Escopolamina 4mg + Dipirona 500mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	9000	1,42	12.780,00
185	Etilefrina 10mg/ml - ampola 1ml.Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	500	1,31	655,00
186	Fitometadiona 10mg/ml (vit K)injetável - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	1000	1,28	1.280,00
189	Gentamicina 40mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Ampola	800	0,93	744,00
191	Gliconato de cálcio 10% - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola	400	1,81	724,00
193	Glicose 5% - 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FR/BOLSA	2600	3,12	8.112,00
196	Heparina 5.000UI - ampola 0,25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola	800	5,43	4.344,00
197	Hidralazina 20mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola	400	5,48	2.192,00
199	Hidrocortisona 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAUSIEGEL	Ampola	1800	2,70	4.860,00
200	Imunoglobulina ANT. RHO (D) - 250 mcg/ml ou 300 mcg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CSL BEHRING	Ampola	4	269,71	1.078,84
203	Lidocaína 2% com epinefrina 1:200.000 - ampola 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	120	2,90	348,00
205	Metoclopramida 5mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola	4000	0,43	1.720,00
207	Nitroglicerina 5mg/ml - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola	240	35,44	8.505,60
208	Noradrenalina 2mg/ml - ampola 4ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	300	2,20	660,00
209	Ocitocina 5UI/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	600	1,43	858,00
210	Omeprazol 40mg/ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAUSIEGEL	Frasco/Amp	800	6,38	5.104,00
212	Oxacilina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAUSIEGEL	Frasco/Amp	150	2,13	319,50
214	Prometazina 25mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Ampola	3000	1,99	5.970,00
216	Ringer com lactato - 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Frasco/Bol	6000	3,26	19.560,00
220	Terbutalina 0,5mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	250	1,14	285,00
222	Cetamina 50mg/ml - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola	48	79,40	3.811,20
223	Cloreto de suxametônio 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	36	13,16	473,76
225	Clorpromazina 5mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	200	1,11	222,00
226	Diazepam 5mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Ampola	1200	0,71	852,00
228	Fenobarbital 200mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola	200	2,16	432,00
229	Fentanila 78,5 MCG/ml (equivalente 0,05mg) - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	300	1,66	498,00
232	Haloperidol 5mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	200	1,28	256,00
235	Morfina 0,2mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola	200	5,51	1.102,00
237	Petidina 50mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	200	2,20	440,00
238	Tramadol 50mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	1500	1,14	1.710,00
241	Bromazepam 6mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	8000	0,14	1.120,00
242	Clonazepam 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	90000	0,07	6.300,00
243	Clonazepam 0,5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	20000	0,08	1.600,00
247	Levomepromazina 40mg/ml - Gotas. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Frasco	100	11,25	1.125,00
249	Oxcarbazepina 300mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	RANBAXY	Comprimido	10000	0,73	7.300,00
250	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Comprimido	10000	0,43	4.300,00
254	Risperidona 1mg/ml - frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	240	13,46	3.230,40
255	Tioridazina 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Drágea	3000	0,81	2.430,00
257	Tramadol 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Cápsula	6000	0,15	900,00
258	Amiripitilina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	90000	0,04	3.600,00
260	Carbamazepina 200mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	90000	0,16	14.400,00
262	Carbamazepina 20mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Frasco	240	12,76	3.062,40
263	Carbonato de lítio 300mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Comprimido	18000	0,40	7.200,00
265	Clorpromazina 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de	UNIAO	Comprimido	80000	0,31	24.800,00

	fabricação e validade.	QUIMICA				
267	Clorpromazina 40mg/ml - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Frasco	80	6,74	539,20
269	Diazepam 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Comprimido	24000	0,08	1.920,00
272	Penobarbital 40mg/ml - gotas - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Frasco	80	3,24	259,20
275	Haloperidol 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Comprimido	80000	0,25	20.000,00
277	Haloperidol decanoato 50mg/ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMICA	Ampola	240	7,75	1.860,00
278	Nortriptilina 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	RANBAXY	Cápsula	4000	0,56	2.240,00
279	Valproato de Sódio 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB	Comprimido	30000	0,43	12.900,00
TOTAL						614.502,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00026/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.368.706/0001-34.

Item(s): 30 - 276.

Valor: R\$ 4.985,76.

- EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 24.175.423/0001-00.

Item(s): 15 - 16 - 17 - 23 - 36 - 68 - 86 - 88 - 89 - 91 - 92 - 93 - 97 - 106 - 107 - 108 - 115 - 121 - 129 - 144 - 160 - 162 - 167 - 171 - 172 - 181 - 187 - 204 - 213 - 217 - 219.

Valor: R\$ 88.304,40.

- FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 24.994.990/0001-99.

Item(s): 20 - 29 - 46 - 77 - 85 - 99 - 103 - 154.

Valor: R\$ 101.625,92.

- HOSPITALMED EIRELI.

CNPJ: 29.868.059/0001-88.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 11 - 14 - 18 - 24 - 25 - 26 - 32 - 39 - 41 - 47 - 48 - 49 - 50 - 55 - 57 - 62 - 64 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 78 - 79 - 81 - 84 - 87 - 94 - 101 - 104 - 111 - 112 - 113 - 117 - 120 - 122 - 126 - 127 - 128 - 132 - 135 - 136 - 138 - 139 - 142 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 158 - 159 - 161 - 163 - 168 - 170 - 176 - 177 - 178 - 188 - 190 - 192 - 194 - 195 - 198 - 201 - 202 - 206 - 211 - 227 - 230 - 231 - 233 - 234 - 236 - 239 - 240 - 244 - 245 - 246 - 248 - 251 - 252 - 253 - 256 - 259 - 261 - 266 - 268 - 270 - 271 - 273 - 274 - 280 - 281.

Valor: R\$ 528.726,28.

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 29.775.313/0001-01.

Item(s): 1 - 6 - 7 - 8 - 10 - 12 - 13 - 19 - 21 - 22 - 27 - 28 - 31 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 65 - 73 - 76 - 80 - 82 - 83 - 90 - 95 - 96 - 98 - 100 - 102 - 105 - 109 - 110 - 114 - 118 - 119 - 123 - 124 - 125 - 130 - 131 - 133 - 134 - 137 - 140 - 141 - 143 - 145 - 153 - 155 - 156 - 157 - 164 - 165 - 166 - 169 - 174 - 175 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 189 - 191 - 193 - 196 - 197 - 199 - 200 - 203 - 205 - 207 - 208 - 209 - 210 - 212 - 214 - 216 - 220 - 222 - 223 - 225 - 226 - 228 - 229 - 232 - 235 - 237 - 238 - 241 - 242 - 243 - 247 - 249 - 250 - 254 - 255 - 257 - 258 - 260 - 262 - 263 - 265 - 267 - 269 - 272 - 275 - 277 - 278 - 279.

Valor: R\$ 614.502,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 31 de Janeiro de 2020

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0F80C6FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156, VII, da Lei Orgânica Municipal, na redação dada pela Emenda nº 10/2005 e no art. 13, § 2 da Lei Municipal nº 5.484/2005 (Estatuto do Magistério), ambas regulamentadas pelos Decretos nº 022/2018 e alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os professores constantes no Anexo I desta portaria, APROVADOS no processo eletivo, regido pela Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2019, para o provimento da função de Diretor **(a)** e Vice-Diretor **(a)** das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Olinda.

II – ATRIBUIR à Gratificação de Função de Diretor (a) Escolar - FGP/DE ou Vice – Diretor(a) Escolar – FGP/VDE, conforme porte das Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério, enquanto estiver no exercício da função.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de janeiro de 2020, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

ANEXO I

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR(A) E MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO FGP	VICE-DIRETOR(A) MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO FGP
01	Escola Municipal Ageu Magalhães	-----	-----	Edilza Lucia da Silva, Matrícula nº 664294/1	VDE II
02	Escola Municipal Alto da Macaíba	-----	-----	Nerise Prado Bezerra de Oliveira, Matrícula nº 184675/1	VDE I
03	Escola Municipal Centro de Assistência Social	Derly Cabral de Souza, Matrícula nº 669962/2	DE I	Rosimere de Almeida Aniceto Gomes, Matrícula nº 630365/1	VDE I
04	Escola Municipal de Educ. Infantil e Ens. Fundamental Chico Science	Suzana Márcia dos Santos Oliveira, Matrícula nº 638722/1	DE II	Nandia Correia Teixeira de Carvalho, Matrícula nº 656828/1	VDE II
05	Centro Municipal de Educ. Infantil Valério Maciel Leitão	Ana Karolina do Nascimento Teodoro, Matrícula nº 656690/1	DE I	Suely Soares da Silva Mendonça, Matrícula nº 192686/1	VDE I
06	Centro Municipal de Educ. Infantil Santa Bárbara	-----	-----	Adna Lúcia de Oliveira Eloi, Matrícula nº 162280/1	VDE I
07	Escola Municipal Do Bem Estar Social	-----	-----	Priscila Pereira de Moura, Matrícula nº 657255/1	VDE I
08	Escola Municipal Dom João Costa	-----	-----	Adriana Maria de Souza, Matrícula nº 186066/1	VDE I
09	Escola Municipal Ebenezer Gueiros	-----	-----	Maria Aldiana Leite, Matrícula nº 638684/1	VDE II
10	Escola Municipal Gregório Bezerra	-----	-----	Patrícia Galvão da Silva Jota, Matrícula nº 190039/1	VDE III
11	Escola Municipal Educ. Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa	Andréa Gomes da Rocha, Matrícula nº 162302/1	DE I	-----	-----
12	Centro Municipal de Educ. Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral	Mariângela de Sousa Moccock, Matrícula nº 184845/1	DE I	Ivaleide Maria Barros Cavalcanti, Matrícula nº 146234/1	VDE I
13	Escola Municipal Lions Dirceu de Veloso	-----	-----	Luciana Xuxa de Oliveira Fernandes, Matrícula nº 189820/1	VDE II
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR(A) E MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO FGP	VICE-DIRETOR(A) MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO FGP
14	Escola Municipal Profª Maria José dos Prazeres	-----	-----	Alania Romão Caldas, Matrícula nº 184322/1	VDE II
15	Escola Municipal Monte Castelo	-----	-----	Edione Cristina Andrade Saraiva, Matrícula nº 191914/1	VDE III
16	Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes	-----	-----	Elaineide Alves da Silva, Matrícula nº 638480/1	VDE I
17	Escola Municipal Educ. Infantil e Ensino Fundamental Pastor Conrado Paulino	Isis Paes Cardoso da Silva, Matrícula nº 187925/1	DE II	Rubistênia Valéria Correia de Andrade, Matrícula nº 664057/1	VDE II
18	Escola Municipal Educ. Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel	Khatya Joima da Silva Nogueira, Matrícula nº 167134/1	DE II	Cenilda Maria Siqueira Novaes, Matrícula nº 188980/1	VDE II
19	Escola Municipal Professora Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos	Alexsandra Gonçalves Damasceno, Matrícula nº 672890/1	DE I	Glória de Lourdes Bôa Viagem de França, Matrícula nº 667315/1	VDE I
20	Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia	-----	-----	Kely da Silva Barbosa, Matrícula nº 185671/1	VDE I
21	Escola Municipal Professor Wilson de Souza	-----	-----	Jozirene Pimentel Moreira, Matrícula nº 249726/1	VDE II
22	Escola Municipal Recanto da Arte e do Saber	-----	-----	Silvana Marques Silva, Matrícula nº 638897/1	VDE II
23	Escola Municipal Rotary de Olinda	-----	-----	Marcela Maria da Silva Costa,	VDE II

				Matrícula nº198161/1	
24	Escola Municipal São Francisco de Assis	-----	-----	Marta Ferreira de Santana, Matrícula nº 667340/1	VDE II
25	Escola Municipal Shekiná	-----	-----	Marilene Maria de Souza, Matrícula nº 657026/1	VDE I

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AA015D03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81 3439-3308, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, nos dias 03 e 04 /02/2020 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I, II, III

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SUELANY KARINA JOSÉ DOS PASSOS	024.990.324-56	893º	7,00
ALINE MATIAS DE ALMEIDA	029.144.904-29	894º	7,00
JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	034.763.614-46	895º	7,00
DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO	059.713.834-69	896º	7,00
VIVIANE MARIANO DE MELO SILVA	036.283.954-96	897º	7,00
ANA PATRICIA DA SILVA	045.089.244-17	898º	7,00
MESSULAN MIGUEL DA SILVA	040.480.424-16	899º	7,00
JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	038.637.704-98	900º	7,00
SIMONE FERREIRA BATISTA	039.658.954-51	901º	7,00
JANETE DA SILVA BEZERRA	048.828.024-90	902º	7,00
SARA RIBEIRO DA SILVA	040.562.324-07	903º	7,00
JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	043.041.124-30	904º	7,00
MANULA ALBUQUERQUE DOS SANTOS FELIX	041.566.864-69	905º	7,00
VANIA VIRGINIO DE MORAIS	047.263.654-52	906º	7,00
LEONEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	033.366.024-24	907º	7,00
ROSA CARLA FARIAS DE MELO	039.288.134-98	908º	7,00
SHEILA SILVA RABELO MACEDO	045.514.234-32	909º	7,00
DAYSE DA COSTA VELOZO LEANDRO	042.211.304-23	910º	7,00
DANIELA GONDIM ANDRADE	046.677.924-00	911º	7,00
LIVIA DA SILVA BORGES	046.416.424-94	912º	7,00
LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	047.107.214-16	913º	7,00
JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	048.532.274-90	914º	7,00
IÊDA REGINA MENDES EMIDIO	046.713.514-20	915º	7,00
ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	011.834.324-61	916º	7,00
MÁRCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	045.631.464-47	917º	7,00
MARIA JOSE SANTANA DA SILVA	053.403.214-10	918º	7,00
BROOKE SHIELDS CLAUDIA DA SILVA SANTOS	056.102.934-21	919º	7,00
ALCIDÉLIA LUZIA LEITE	047.103.354-51	920º	7,00
KACIANA REGINA DE SOUSA E SILVA	046.462.794-01	921º	7,00
MAXIMIANA DA CONCEICAO SILVA	053.995.424-12	922º	7,00
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	057.911.634-44	923º	7,00
SILVANIA ALVES DE LIRA	042.569.124-10	924º	7,00
VIVIANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	052.777.844-38	925º	7,00
LUIZA CATARINA DE FREITAS BARBOSA BARRETO LINS	051.720.464-96	926º	7,00
MORGANA LIMA BARBOSA	049.434.324-92	927º	7,00
LUCIANA GOMES DA SILVA	048.935.284-75	928º	7,00
INGRIS SILVA DOS SANTOS FERNANDES	054.713.854-70	929º	7,00
CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	048.144.424-67	930º	7,00
ANA CARLA MARIA DA SILVA	050.895.414-26	931º	7,00
HELTON SIMPLICIO DA SILVA	057.451.184-90	932º	7,00
ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA	053.922.344-10	933º	7,00
IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	081.683.334-62	934º	7,00
MANUELA CAVALCANTI OLIVEIRA BRAGA	018.614.265-00	935º	7,00
ANDREA KARLA DE ALBUQUERQUE SOARES	063.536.874-94	936º	7,00
ERICA DOMINGOS DA SILVA	057.862.184-30	937º	7,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6CC04233